

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de fevereiro de 2015 * nº 1465 * Pág. 001/24

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 091, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MODIFICA DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, NO ART. 376.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 376 do Código de Obras do Município de João Pessoa (Lei nº 1.347/1971) o parágrafo primeiro, que terá a seguinte redação: "§1º As edificações mencionadas nos incisos III, IV, V e VI (escolas privadas) deverão reservar 3% das áreas destinadas a garagens ou estacionamentos para bicicletários."

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Lucas de Brito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.919, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **6,5% (seis vírgula cinco por cento)** incidente sobre o vencimento básico para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio, Médio, Técnico e Superior da Lei Complementar nº 59, de 29 de março de 2010; Quadro Especial de Engenharia (engenheiros, arquitetos, agrônomos e geógrafos); Profissionais da Área de Saúde, constantes da Lei Complementar nº 51, de 07 de abril de 2008; Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal previsto na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011; Procuradores do Município previsto na Lei Complementar nº 61/2010; Quadro de Pessoal efetivo e especial da Superintendência de Limpeza Urbana – EMLUR e do Quadro de Pessoal da Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB da Lei Complementar nº 67/2011, sendo extensivo aos servidores inativos que se aposentaram com esta garantia.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste de **6,5% (seis vírgula cinco por cento)** sobre os proventos e pensão e aposentadoria concedidos por esta municipalidade, reajustados de acordo com o art. 40, §§ 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta lei retroage os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1455, DE 14 A 20.12.2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 8.430, de 29 de janeiro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22, do decreto nº 8.426, de 21 de Janeiro de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 000240/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 540.928,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e vinte e oito reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
19.126.5277 - 4377 - Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC	
3.1.90.04 - 05 - Contratação por Tempo Determinado	212.914,00
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	23.240,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.37 - 05 - Locação de Mão de Obra	212.886,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.888,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
TOTAL	540.928,00

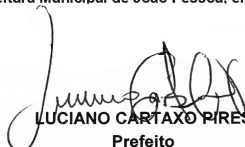
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional	
16.482.5342 - 2927 - Reurbanização de Áreas Degradadas	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	540.928,00

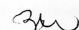
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de janeiro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.433, de 23 de fevereiro de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22, do decreto nº 8.426, de 21 de Janeiro de 2015, de acordo com o inciso I, parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 017393/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.499.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB		
		R\$
15.452.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	500.000,00	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	999.000,00	
TOTAL	1.499.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e do Excesso de Arrecadação, em relação ao recurso do Termo de Compromisso nº 0412734-85/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, junto à União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, Agência nº 1.909-7, Conta-Corrente nº 006.235-0, Fonte 27, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2013, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

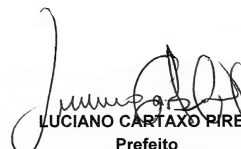
02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB		
		R\$
15.452.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	500.000,00	

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0412734-85/2013/PMJP/MINISTÉRIO DO TURISMO/(FONTE 27).....	999.000,00
TOTAL	1.499.000,00

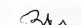
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de fevereiro de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 165

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 12.960 de 07 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/010125 e Ofício nº 0087/SEDEC de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I - Exonerar KALINE GONZAGA BARBOSA, matrícula nº 74.642-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA EDUCATIVA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Vice-Prefeito - Nonato Bandeira
 Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
 Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
 Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 166

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 12.960 de 07 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/010125 e Ofício nº 0087/SEDEC de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear KALINE GONZAGA BARBOSA, matrícula nº 74.642-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 210

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0300/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar CEZAR VENANCIO PINTO, matrícula nº 72.627-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 211

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0300/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear TELMA MARIA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 212

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0301/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSINEIDE CORREIA BEHAR, matrícula nº 15.802-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 213


Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0301/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar IRIS FREIRE MENEZES, matrícula nº 25.948-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 214


Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0301/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar VERIDIANA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 61.761-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 215


Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0301/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO ROSÁRIO BARROS DA NÓBREGA, matrícula nº 73.480-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 216

Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0302/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar VALMIRA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 28.192-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 217

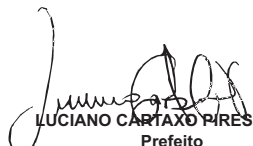
Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0302/SEDEC de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO ALENCAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 252

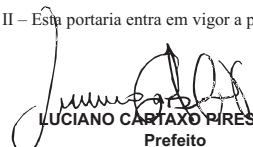
Em, 25 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/015735, de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0058717-37.2014.815.2001, VANESSA DANTAS DINIZ PAIVA, inscrição nº. 0044777-3, classificada em 39 lugar, para ocupar o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 07

Em, 09 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3332/SMS de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor AMARO JORGE PINTO NETO, matrícula nº 58.255-7, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1459 de 11 a 17 de janeiro de 2015. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 42

Em, 30 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Convênio nº 20/2011 e Termo Aditivo nº 002/2013, publicado no Semanário oficial nº 1409/14 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/120068 e Ofícios nºs 250/2014/GOV-PB e 006/GAPRE, de 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na Secretaria de Estado da Saúde, a servidora GERLANIA SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 66.764-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1463 de 08 a 14 de fevereiro de 2015. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 66

Em, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/010127 de 03 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, STEPHANIE JENNIFER MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 83.119-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 67

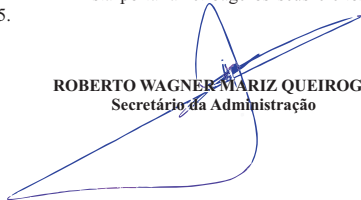
Em, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/010331 de 03 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA ELISABETH DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n.º 82.915-3, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 68

Em, 12 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/011729 de 06 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROGERIO BARBOSA DA PAZ LISBOA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 82.922-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 69

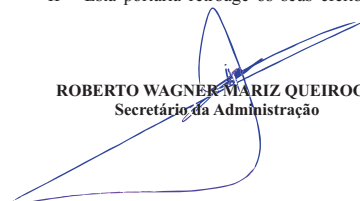
Em, 12 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/004369 e Ofício n.º 003/UNDIME-PB de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PB, a servidora TÂNIA DANTAS GAMA, matrícula n.º 17.485-8, PROFESSORA DA EDUCACAO BASICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2015.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 70

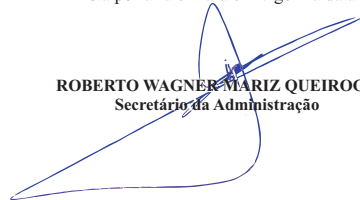
Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/131955 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 69.180-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.06.01.01, para classificação 1.11.06.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 71

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/132181 de 23 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA FRANCILENE BRANDÃO CAVALHEIRO, matrícula n.º 69.025-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 72

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/132239 de 23 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a LAYS MERYCE COELHO DE SOUZA, matrícula nº 69.122-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 73

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/132293 de 23 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a CRISTINA DE JESUS LOPES GAMA, matrícula nº 69.106-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 74

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/132639 de 26 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a SIDNEY FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 69.061-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 75

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/132899 de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a JOSIANE BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 69.092-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 76

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129687 de 16 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a EDNALDO MACIEL ALBUQUERQUE, matrícula nº 69.097-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 77

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000260 de 05 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ANA CECILIA COELHO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 69.077-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 78

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000261 de 05 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a MARIA DA CONSOLAÇÃO DE ANDRADE, matrícula nº 69.066-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 79

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000373 de 05 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a LILIAN BENTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 69.096-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 80

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000888 de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ELIANE HONORATA DA SILVA, matrícula nº 69.058-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 81

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001659 de 08 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a DEODORA ALVES DE SOUSA ARRUDA, matrícula nº 69.071-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 82

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001510 de 07 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ANGELA MARIA LINHARES ALVES, matrícula nº 69.051-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 83

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001918 de 08 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA, matrícula nº 69.042-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 84

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002716 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 69.036-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 85

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002719 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a IVAMARCOS LISBOA PEREIRA, matrícula nº 69.037-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 86

Em, 13 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/000151, de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a PAULO SERGIO MACHADO FREIRE, matrícula nº 15.839-9, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível II, para classe A nível III.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 87

Em, 13 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/000152, de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a JOÃO ALVES MATIAS NETO, matrícula nº 11.996-2, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível III, para classe A nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 88

Em, 13 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/008031, de 27 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a REINALDO DO AMARAL MODESTO, matrícula nº 16.161-6, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível III, para classe C, nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 89

Em, 13 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000508 de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a JOSEFA ELIANE RIBEIRO MENDES, matrícula nº 69.108-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 90

Em, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo n.º 2014/131293 e Ofício n.º 1009/GAPRE-TJ, de 15 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, na Coordenação da Juventude, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MIRIAN FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 30.912-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 91

Em, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo n.º 2015/010791 e Ofício n.º 50/SEMAN de 27 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o servidor ANTONIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12.084-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 92

Em, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo n.º 2015/010138 e Ofício n.º 48/SEMAN de 27 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a servidora CARMEM DE FATIMA BERNARDO DA FONSECA, matrícula n.º 17.630-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 93

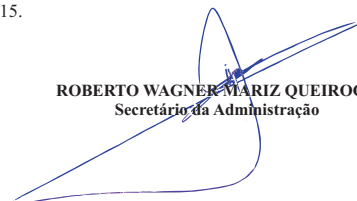
Em, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/000265 de 05 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora VANESSA SAMELA DOS SANTOS NOBREGA DE MORAIS ANDRADE, matrícula n.º 63.950-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 09 meses.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de março a 30 de novembro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 94

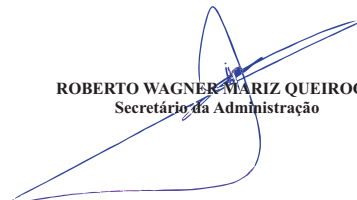
Em, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/000478 de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a VANESSA BATISTA DE PAIVA, matrícula n.º 69.093-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 95

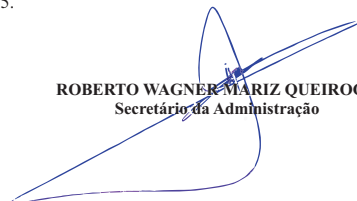
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/016743 e Termo de Opção de Cargo Público de 19 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, REGINA CELIS SALES NOBREGA DE SANTANA, matrícula n.º 29.166-8, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 96

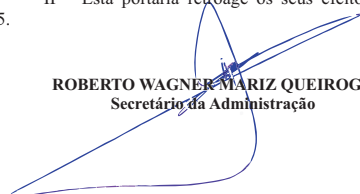
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/016746 e Termo de Opção de Cargo Público de 20 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ NUNES PADILHA, matrícula nº. 30.815-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir o dia 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 97

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/004262 de 15 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a TEREZINHA MENDES CAVALCANTI, matrícula nº 69.101-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 98

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/107758 de 10 de outubro de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.805-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.02, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 99

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/128509 de 12 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a GEORGE DE PAIVA FARIAS, matrícula nº 69.046-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 100

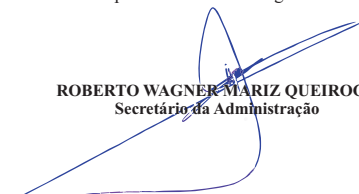
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129030 de 15 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a ALECSANDRO BRITO MACHADO, matrícula nº 69.085-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 101

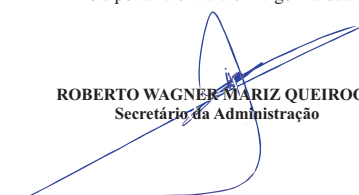
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129464 de 15 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA AUXILIADORA MENDES CAMPOS LUIZ, matrícula nº 69.495-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.03.01.01, para classificação 1.11.03.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 102

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131728 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a JOANA DARC DA SILVA BARRETO, matrícula nº 69.134-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 103

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/131860 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a POLYANA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.249-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 104

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/132467 de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a ALISSON DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº 69.176-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 105

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000110 de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a MARIA APARECIDA ALMEIDA HOLANDA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 28.406-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.05, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 106

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001213 de 07 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a AVANILDO DAMIÃO PEDRO FILHO, matrícula nº 69.181-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 107

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001624 de 08 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ROSANGELA MARTINS DO VALE, matrícula nº 69.162-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 108

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001721 de 08 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ANUNCIATA CLARA LYRA E LIMA, matrícula nº 55.909-1 , lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, progressão funcional da classificação 1.11.03.02.01, para classificação 1.11.03.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA MUNICIPAL N.º 111 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

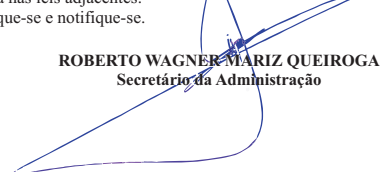
Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2012

Processo Administrativo n.º 2012/040752

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento na cláusula 16 do edital do Pregão Presencial n.º 033/2012, nos arts. 87, incisos II e III, 77, 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 545/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Decisão Administrativa n.º 01/2015/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, ALÉM DE MULTA, NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 234.281,25 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), em desfavor da empresa QUALICHEF ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 11.819.470/0001-06, na forma prevista nas leis adjacentes.**
Publique-se e notifique-se.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 109

Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/003018 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a CARMEM RAQUEL CAHINO DE SÁ, matrícula nº 69.211-5 , lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 112

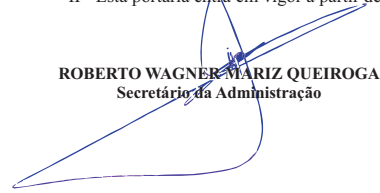
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/010626 e Ofício nº 03/Brejo do Cruz, de 05 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, com ônus para esta Prefeitura, a servidora GEYSIANE HELENA MAIA, matrícula nº 24.159, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2014.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 110

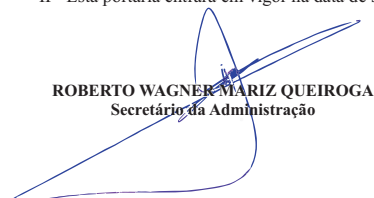
Em, 23 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/003091, de 13 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor BALDOINO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 31.721-7 ocupante do cargo de PROFESSOR – LICENCIATURA CURTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 113

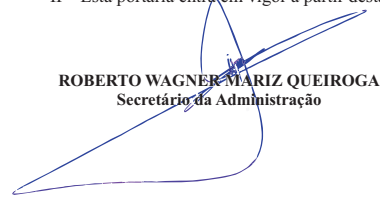
Em, 25 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/009245 e Ofícios n.ºs 030/GAPRE e 65/Prefeitura de Porto Real, de 24 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS, matrícula nº 34.028-6, ocupante do cargo de Bioquímico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 114

Em, 26 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/019826 e OI nº 0330/SEDEC de 24 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora SANDRA DE FATIMA PAULINO T RODRIGUES, matrícula nº 54.723-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particular:

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 115

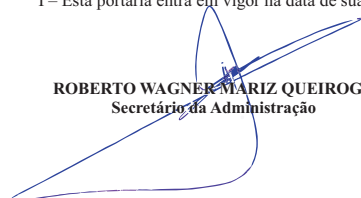
Em, 28 de fevereiro de 2015

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/02953, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor JOSÉ GETULIO MARTINS JUNIOR, matrícula nº 63.892-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Mestrado em Artes Visuais, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, do dia 10 de março de 2015 até 10 de março de 2016.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 116

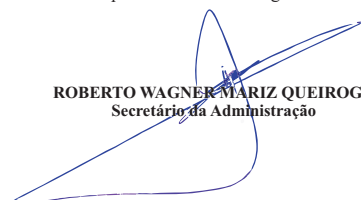
Em, 28 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/129452 de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE: conceder a MARINALVA FONTES HENRIQUE, matrícula nº 69.099-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 117

Em, 28 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000858 de 06 de janeiro de 2015.

RESOLVE: conceder a DIVA ROSANGELA NUNES, matrícula nº 69.107-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 118

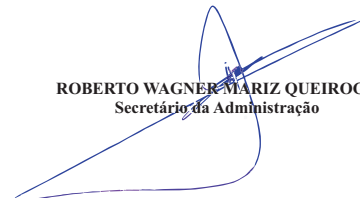
Em, 28 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/000923 de 06 de janeiro de 2015.

RESOLVE: conceder a JOELMA XAVIER SOUSA BANDEIRA, matrícula nº 69.112-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 119

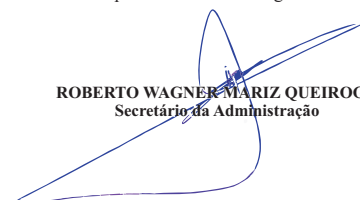
Em, 28 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001004 de 06 de janeiro de 2015.

RESOLVE: conceder a RONILTON SILVA DE AMORIM, matrícula nº 69.189-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 120

Em, 28 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001108 de 06 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a MARIANA VIRGINIA GOES DOS SANTOS, matrícula nº 69.154-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 121

Em, 28 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/003740 de 14 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a JOSIVETE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 69.072-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 122

Em, 28 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/001722 de 08 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a ANUNCIATA CLARA LIRA E LIMA, matrícula nº 24.436-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.03, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 123

Em, 28 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/002852 de 12 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a DJANETE MARTINS DA COSTA, matrícula nº 69.100-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 124

Em, 28 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/011630, de 06 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a FREDERICO BRITO CARREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.241-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível II, para classe C, nível III.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 125

Em, 28 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/011628, de 06 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: conceder a MARIA LUCIA CAMELO, matrícula nº 18.155-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível III, para classe C, nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº.041/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014 / 2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 003255	ALINE BEZERRA DA COSTA	61.249-9	SMS	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
02 010545	ANTONIO ALVES CALIXTO	69.770-2	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
03 131686	CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ	09.872-8	SMS	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE GSHU SOBRE FÉRIAS
04 119076	CRISTIANE RAMALHO CORREA	75.397-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
05 131203	GISELDA NUNES BANDEIRA	15.730-9	SEDEC	REVISÃO DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
06 006980	IRANILDA INACIO DA SILVA	69.830-0	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
07 007152	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	02.822-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
08 008090	KÁDRIA ANDRESSA R. BERTO	81.743-1	GAPRE	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
09 124970	MAURÍCIO CESAR DE SOUZA	55.886-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
10 008789	OLIVET ALVES FERREIRA	07.915-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
11 003746	PEDRINA VIANA DOS SANTOS	48.340-1	SEREM	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
12 011115	RENATA SHIRLEY DA S. FERREIRA	80.779-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
13 126503	RILDA MARIA RAMALHO	29.168-4	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
14 23704	ROBERSON LUIZ DE S. PIRES	78.447-8	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
15 000360	SANDRA MICHELLE C. DE MELO	73.513-2	SETRANS	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
16 000444	SIMONE LEITE G. DE FIGUEIREDO	12.770-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES E REVISÃO DO 13º SALÁRIO
17 125285	VALÉRIA DO Ó FERNANDES	74.725-4	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO REF. AOS 06 PLANTÕES
18 010664	VICTOR TIBERIO S. SOARES	78.827-9	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 27 de fevereiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.042/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014/2015	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 009737	ADRIANA BELCHIOR L. BAZANTE	77.363-8	SMS	VACÂNCIA DE CARGO
02 007188	ANTONIO NUNES DE ANDRADE	14.683-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
03 000859	CARMEN DOLORES G. DO NASCIMENTO	69.075-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
04 000113	CELSO GOMES F. NETO	55.659-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
05 000618	DEISERER DE OLIVEIRA SILVA	54.486-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL
06 012229	EDUARDO PORTO DOS SANTOS	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
04 009244	EMERSON DUNKER	76.679-8	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
08 009637	JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR	27.303-1	SMS	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
09 14847	LEIDJANE JANSEN DE SOUSA	16.254-0	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DA GSHU
10 004006	MARCELO JOSÉ DA COSTA	07.250-8	SEREM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
11 001571	MARIA DAS MERCÊS M. DE OLIVEIRA	35.618-2	---	REVERSÃO DE PENSÃO POR MORTE
12 009909	VIVIANE GONÇALVES DE MENEZES	---	---	REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO

Em, 27 de fevereiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 043/2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	006870	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS	07.715-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
02	003311	ROSANE DE FATIMA C. MIRANDA	23.545-8	SEREM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 27 de fevereiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 044/2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº REQ. 2015	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
462	ANA MELANIA DE M. ESCOREL SANTOS	27.053-9	SMS	02.02.15 À 16.02.15	15
468	ANTONIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	SUGAM	27.01.15 À 27.03.15	60
499	DANIELLI OLIVEIRA DA SILVA	76.917-7	SMS	14.02.15 À 08.03.15	30
536	DAYSE LUCY DE C. DE PAIVA TORRES	76.937-1	SMS	01.02.15 À 02.03.15	30
528	EDUARDO ROMULO SOUZA DE FIGUEIREDO	11.987-3	SEDEC	18.02.15 À 05.04.15	60
460	EUDEZIA VIEIRA ALVES	15.816-0	SMS	27.01.15 À 26.04.15	90
477	GEANE DOS SANTOS LINS	12.992-5	SEDEC	06.02.15 À 07.03.15	30
327	HEITOR BOTELHO DE LUNA FILHO	25.731-1	SMS	28.12.14 À 27.03.15	90
541	ISABEL FERNANDES DA SILVA	47.388-0	SMS	03.02.15 À 17.02.15	15
481	LOURDES MARIA JARDELINA DE SOUZA	32.776-0	SMS	14.01.15 À 12.02.15	30
474	MARCIANO CABRAL DE LIRA	17.069-1	SEDEC	02.02.15 À 02.04.15	60
449	MARIA DO SOCORRO GADELHA NOBREGA	24.141-5	SMS	29.01.15 À 29.03.15	60
268	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GUEDES	24.005-2	SMS	14.01.15 À 12.02.15	30
505	MARIA DA SALETE ARAUJO	23.948-8	SMS	03.02.15 À 03.05.15	90
269	MARIA GORETE PEREIRA DE ARAUJO	32.580-5	SMS	07.01.15 À 05.02.15	30
510	MARIA SALETE GOUVEIA DE ARAUJO	28.376-2	SEDEC	25.01.15 À 24.04.15	90
523	MOEMIA DE FIGUEIREDO FELISBERTO	47.406-1	SMS	01.02.15 À 15.02.15	15
471	RILDALENE RIBEIRO ROLIM	59.656-6	SEDEC	05.02.15 À 06.03.15	30
517	ROBESPIERRE VIEIRA DE LUCENA	69.460-6	SMS	02.02.15 À 16.02.15	15
414	ROSANA DE LIMA NAVARRO	33.533-9	SMS	19.01.15 À 07.02.15	30
443	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.460-7	SEDEC	28.01.15 À 26.02.15	30
279	ADRIANA SOARES CRISPIM	34.322-6	SEREM	26.01.15 À 26.03.15	60
560	ANGELA GUEDES DOS SANTOS	77.008-6	SMS	09.02.15 À 07.08.15	180
587	CAMILA FERNANDA DA SILVA	81.299-4	SEDEC	27.01.15 À 15.07.15	180
537	EDNA DE SENA VITORINO	78.851-1	SEMUSB	27.01.15 À 31.01.15	05
640	ELLANE DE LUCENA DE ASSIS CAMELO	27.254-0	SMS	05.02.15 À 19.02.15	15
311	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	28.426-2	SEDEC	16.01.15 À 15.04.15	90
558	GESSYCA NOBREGA SANTANA DE LIMA	72.064-0	SEDEC	20.01.15 À 18.07.15	180
559	JOSIANE MARIA DA SILVA	60.446-1	SMS	28.01.15 À 26.07.15	180
624	KARLA CARDENE NASCIMENTO SILVA	77.645-9	SEDEC	10.02.15 À 08.08.15	180
613	LIDIANE SOARES DA SILVA	80.749-4	SMS	22.02.15 À 20.08.15	180
612	LUANA PRISCILA LIRA DA SILVA	66.174-1	SETRAS	12.02.15 À 10.08.15	180
273	MARIA DA ANUNCIAÇÃO N. DA SILVA	32.772-7	SMS	28.12.14 À 26.03.15	90
533	MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	56.734-5	SEDEC	05.01.15 À 05.07.15	180
500	MARTA XAVIER GONÇALVES	23.249-1	SMS	31.01.15 À 31.03.15	60
557	NEYDJANE BARBOSA DOS SANTOS	62.764-0	SEDEC	03.02.15 À 01.08.15	180
546	OSAVANNA KESSY F. MONTEIRO	75.921-0	SEPLAN	04.02.15 À 02.08.15	180
410	RAQUEL DE OLIVEIRA LINS V. DE MELO	72.874-8	SMS	28.01.15 À 26.02.15	30
442	ROSEMERE BARBOSA DE MELO	34.138-0	SMS	05.02.15 À 05.04.15	60
633	TANIA DE SOUZA AZEVEDO	12.161-4	SEDEC	31.01.15 À 01.03.15	30

Em, 27 de fevereiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SMS

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CAIS DE JAGUARIBE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A DIETAS ESPECIAIS

PROTOCOLO E FLUXO DE ACESSO A DIETAS ESPECIAIS AOS
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA.

JOÃO PESSOA

MARÇO/2015

LUCIANO CARTAXO
 Prefeito de João Pessoa

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
 Secretária Municipal de Saúde

JULIANA NUNES ABATH CANANÉA
 Diretora de Atenção à Saúde

EDGAR TITO DE OLIVEIRA NETO
 Coordenador de Saúde da Criança e Alimentação e Nutrição

ROSINEIDE RENOVARO FREIRE
 Diretora Geral do Cais Jaguaribe

MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE MELO.
 Coordenação NADE
 Organizadora

JOÃO PESSOA
 2015

NUTRICIONISTAS

NADE – Maria de Fátima B. Tavares de Melo (org.)

Janete Akemi Chimada

Suellen dos S. Medeiros

SAD – Isabelle Alves Miranda da Rocha

Tathyane Santos Alves

NASF- Regiane Fixina de Lucena

HMSI - Caroline Guimarães Pinheiro

ORTOTRAUMA - Helione Lima Confessor

COLABORADORES

GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Gittana Ivanoska Montenegro

GEMAF – Jessé Azevedo – Farmacêutico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica

REVISÃO

MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE MELO.
 Coordenação NADE

EDGAR TITO DE OLIVEIRA NETO
 Coordenador de Saúde da Criança e Alimentação e Nutrição

APRESENTAÇÃO

Considerando a necessidade de utilização de protocolos clínicos para a dispensação de dietas especiais para diversas patologias e para cumprir o objetivo de atender ao usuário observando estritamente as técnicas e critérios nutricionais, com base principalmente em literatura atualizada através de busca de evidências, tais como as publicações do Projeto Diretrizes da Associação Médica Brasileira e Consensos de Sociedades, ali referendadas pelos experts em diversas especialidades que utilizam a terapia nutricional como forma de tratamento, para nortear o atendimento prestado através do Núcleo de Atendimento a Dietas Especiais com o intuito de melhorar cada vez mais a qualidade e segurança do nosso atendimento, garantindo desta forma o cumprimento da atribuição do SUS na atenção primária atendendo ao solicitante sem perder o controle sobre as fases do processo, apresentamos a presente protocolo.

PROPOSTA DE PROTOCOLO E FLUXO DE ACESSO A DIETAS ESPECIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

1-INTRODUÇÃO:

A RDC 63 da ANVISA define NUTRIÇÃO ENTERAL (NE) como alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas

São candidatos à TNE os pacientes que não satisfazem suas necessidades nutricionais com a alimentação convencional, mas que possuam a função do trato intestinal parcial ou totalmente íntegra; em situações de risco nutricional ou existência de desnutrição; pacientes com ingestão por via oral inferior a 60% de suas necessidades nutricionais por 5 a 7 dias; e pacientes eutróficos com ingestão por via oral inferior a 60% de suas necessidades nutricionais.

A Lei Federal 8080 de 1990 estabelece como atribuição específica do SUS através do ente federativo responsável o atendimento a estas demandas, mas apesar da Lei 8080/90, não houve por parte do MS a regulamentação necessária a organização de um serviço deste porte, deixando a decisão para os Estados e Municípios. Segundo a NT nº84 /2010 da Coordenação Geral de Políticas de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde que “reconhece a necessidade de organização de serviços estruturados baseados em protocolos clínicos e Diretrizes Terapêuticas nos estados e municípios, como passo para consolidação de um **fluxo de triagem, diagnóstico, tratamento, dispensação de produtos e acompanhamento destes pacientes pela rede pública de saúde.**

FUNDAMENTO LEGAL

1990-Lei 8080/1990

1998-PT GM/MS nº 3.916, aprovou a Política Nacional de Medicamento

2000- RDC –ANVISA nº 63, que regulamenta a TNE (Terapia de Nutrição Enteral)

2004-Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338 aprova a política Nacional de Assistência Farmacêutica definindo a garantia de acesso e equidade as ações de saúde incluindo a Assistência Farmacêutica.

2009- PT/GM nº 2.981 aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

2009-PT GM/MS nº 2.892 no artigo 1º, parágrafo 2º integra os medicamentos e insumos para o controle do Tabagismo e para Alimentação e Nutrição ao Componente Estratégico de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

2010- PT GM/MS nº 4.217, aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico de Assistência Farmacêutica

2011- Decreto Federal nº 7.508 dispõe sobre a organização do SUS, planejamento da saúde e a articulação interfederativa.

OBJETIVO GERAL:

Definir Protocolos e fluxo de acesso para atender usuários **portadores de patologias** em tratamento ambulatorial ou domiciliar residentes em João Pessoa quanto às suas necessidades de dietas especiais através da inserção no serviço instituído no Município

Avaliar e garantir a adequação da solicitação do usuário às dietas padronizadas dentro dos preceitos nutricionais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estabelecer as condições para atendimento;

Assegurar o acesso de **portadores de patologias** que necessitam de terapia nutricional em **tratamento ambulatorial** ao Núcleo de Atendimento a Dietas Especiais, serviço instituído pelo município.

4-NORMAS DE SERVIÇO E CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE NUTRIÇÃO ENTERAL

4.1 Laudo Médico de profissional especialista em oncologia, nefrologia, gastroenterologia, alergologia, neurologia, endocrinologia, pediatria ou geriatria exclusivamente da REDE SUS de João Pessoa para avaliação da solicitação de dieta enteral ou fórmula infantil disponibilizado no elenco padronizado pela SMS de João Pessoa, **completamente preenchido, legível, pelo médico prescritor, com data inferior a 30 dias.**

4.2 Laudo nutricional de profissional Nutricionista exclusivamente da REDE SUS de João Pessoa para avaliação de solicitação de dieta enteral ou fórmula infantil disponibilizado no elenco padronizado pela SMS de João Pessoa **completamente preenchido, legível, pelo nutricionista solicitante com data inferior a 30 dias.**

4.3 **Receituário do nutricionista exclusivamente da REDE SUS de João Pessoa com data inferior a 30 dias** da dieta enteral ou fórmula infantil disponibilizado no elenco padronizado pela SMS de João Pessoa em receituário da instituição, legível, sem rasuras, contendo:

- a) Nome completo do paciente;
- b) Nome da dieta prescrita e similares ou descrição de composição;
- c) Modo de utilização, cardápio (quando dieta oral) e duração total do tratamento;
- d) Nome do profissional e inscrição em conselho;
- e) Data, assinatura e carimbo.

4.4 Procuração, devidamente autenticada em cartório, do paciente (outorgante) para o responsável (outorgado) quando o mesmo se encontrar impedido de comparecer ao serviço, neste caso é necessário documento oficial com foto do responsável (RG, CNH, Carteira de Identidade Profissional, etc).

4.5 O profissional avaliador do Núcleo de Atendimento a Dietas Especiais (NADE) poderá solicitar **cópias de exames complementares, realizados na rede SUS e disponibilizados pela Secretaria de Saúde de João Pessoa**, quando julgar necessário.

4.6 Cópias de documentos pessoais do interessado:

- a) Cadastro de pessoas físicas –CPF;
- b) Registro Geral – RG;
- c) Comprovante de residência de João Pessoa com código de endereçamento postal-CEP;
- d) Cartão nacional de saúde de João Pessoa– CNS ;
- e) Em caso de menores de idade sem CPF ou RG, apresentar certidão de nascimento e documentação do responsável;

4.7- **Não** serão atendidos os casos de:

- a) Solicitação de fórmula de manipulação;
- b) Solicitação de fórmula infantil de partida e seguimento substitutas do leite materno;
- c) Solicitação de dietas enterais ou fórmulas infantis sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e sem autorização de comercialização no país;
- d) Solicitação de fórmulas infantis para portadores de Alergia à proteína de Leite de vaca ou Intolerância à lactose maiores de 02 (dois) anos;
- e) Solicitação de usuário que não reside em João Pessoa;
- f) Formulários com preenchimento incompleto;
- g) Solicitação com laudos de profissionais médicos e/ou nutricionistas que não compõe a REDE SUS de João Pessoa;
- h) Solicitação de qualquer fórmula nutricional não inclusa no elenco padronizado de dietas especializadas do município de João Pessoa;

4.8 -O laudo médico, laudo nutricional e receituário nutricional serão renovados a cada 03(três) meses e o processo a cada 12 meses

4.9 -Solicitações fora dos critérios de atendimentos descritos **NÃO** serão analisadas pelos nutricionistas do NADE.

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

1-Entregar os documentos no setor de Protocolo da SMS, recebendo o cartão de protocolo com o número do processo;

2-Aguardar o agendamento para nutricionista do NADE ;

3- Após a solicitação autorizada aguardar agendamento para recebimento da(s) dieta(s);

4-Renovar laudos a cada 03(três) meses e Processo a cada 12 meses.

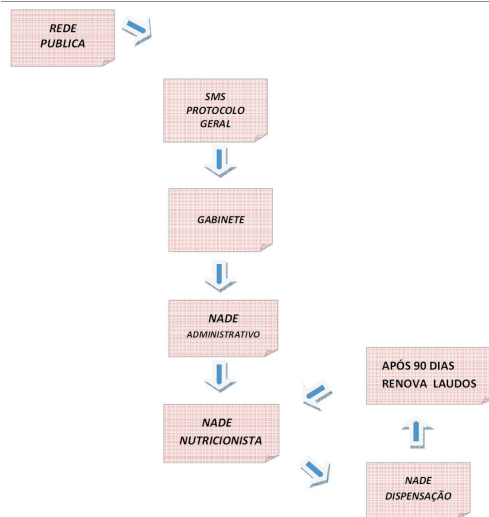
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- 1-Mudança de endereço para outro município;
- 2-Deixar de comparecer aos agendamentos para avaliação ou recebimento da dieta por 03(três) meses;
- 3-Evolução nutricional ;
- 4-Alta Médica.

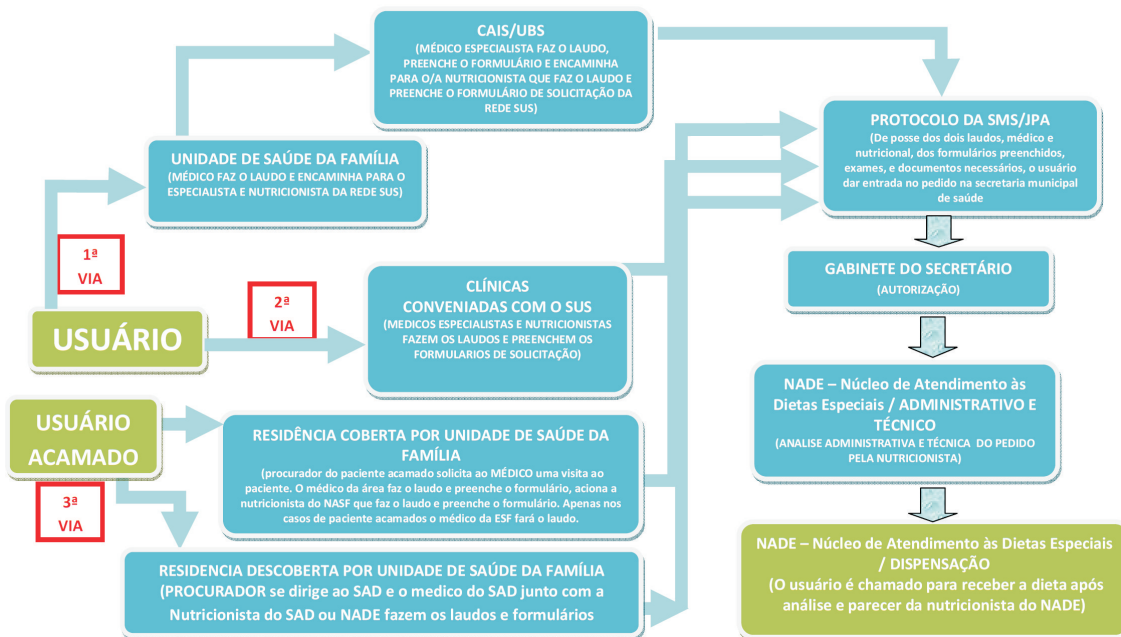
FLUXOGRAMA DE ACESSO

VIAS DE ACESSO

Oriundos apenas da **rede pública**, de posse da documentação exigida



FLUXOGRAMA DOS PACIENTES COM NECESSIDADES DE DIETAS ESPECIAIS EM JOÃO PESSOA



ANEXO I

PROTÓCOLO CLÍNICO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA PORTADORES DE APLV

Alergia alimentar é um conjunto de reações adversas a alimentos, imunologicamente mediadas, sendo a mais freqüente a alergia proteína do leite de vaca (APLV).

O tratamento consiste na exclusão da proteína alergênica por um determinado período de tempo, sabendo-se que 80 a 90% dos portadores adquire tolerância ao alimento a partir do segundo ou terceiro ano de vida.

Em crianças com APLV há forte associação com história familiar de atopia, introdução precoce ao leite de vaca, infecções do TGI e fatores ambientais.

Nas manifestações imediatas (mediadas por IGE), que ocorrem em até 2 horas após a ingestão do leite, as manifestações clínicas são: anafilaxia, síndrome da alergia oral, urticária, angioderma, náuseas, vômitos diarreia, dores abdominais, e broncoespasmo.

Nas manifestações tardias, (não mediadas por IGE ou mistas) que ocorrem após mais de 2 horas à ingestão do leite, predominam os sintomas relativos ao trato digestivo (doença do refluxo, proctocolite alérgica, enteropatia alérgica, enterocolite, constipação intestinal crônica, e cólicas exacerbadas, eventualmente associadas a sintomas extra digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laringeo, asma,) e ou cutâneas (urticária e dermatite atópica) associadas à recusa alimentar e desaceleração ponderal, não responsivas a medidas de apoio ou medicamentos.

Quando houver acometimento do trato digestivo é fundamental para o diagnóstico o descarte das malformações, distúrbios metabólicos, causas infecciosas ou parasitárias.

TESTE DE PROVOCAÇÃO – não deve ser realizado em casos de anafilaxia.

TRATAMENTO

Dieta de exclusão;

Se positivo – Manter dieta de exclusão

Se negativo – Retorno a dieta habitual

Diagnóstico: Com melhora clínica – Teste de provocação em até 12 semanas

Sem melhora clínica- Não é APLV, Suspende tratamento

Conduta de acordo com a faixa etária

APLV IgE mediada

I-Crianças em aleitamento materno: estimular manutenção do aleitamento, estabelecer dieta materna com restrição total de leite em derivados.

II-Crianças com fórmula de leite de vaca

a) 0 a 6 meses, fórmula extensamente hidrolizada, sem melhora dos sintomas utilizar fórmula de aminoácidos, com melhora manter a fórmula adequada

b) 6 a 12 meses –

-Com comprometimento intestinal: fórmula extensamente hidrolizada sem melhora de sintomas utilizar fórmula de aminoácidos, com melhora manter a fórmula adequada

-Sem comprometimento intestinal: fórmula de proteína isolada de soja

c) 12 a 24 meses

-Sem comprometimento intestinal e eutróficas -fórmula de proteína

Isolada de soja e refeição de sal

-Com comprometimento intestinal e/ou risco nutricional* – fórmula extensamente

hidrolizada quando há comprometimento do TGI ou fórmula de aminoácidos

-Sem comprometimento do TGI - proteína isolada de soja

*Entende-se por risco nutricional a criança abaixo do percentil 10 de peso para a idade ou com descendente do traçado para curva de peso para a idade após três pesagens sucessivas

d) Crianças maiores de 24 meses: orientar refeição de sal, não receberão fórmula especial.

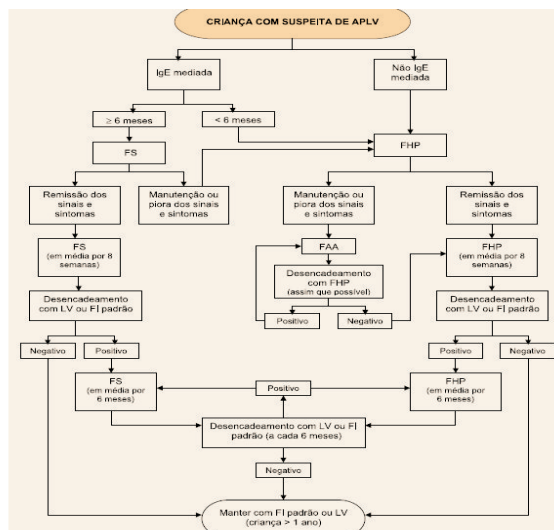
III- Após 12 semanas de tratamento com qualquer fórmula específica para tratamento de APLV a criança que responder clinicamente deverá ser submetida a um Teste de Provocação. Caso não desenvolva os sintomas de APLV, deverá ser orientada a dieta com a qual se obteve sucesso terapêutico.

IV- A criança que não responder favoravelmente em 12 semanas, será diagnosticada como não portadora de APLV, será suspenso o tratamento e determinada a conduta e a fórmula especial adequada quando diagnosticado outras patologias que dependam de fórmulas especiais (TN) como parte do tratamento.

ALGORITIMOS- Protocolo de tratamento de APLV de acordo com a faixa etária (FIG I,II,III)

FIGURA – I

Fluxograma da terapia nutricional na Alergia a proteína do leite de vaca



Fonte: Solé, 2008 * Crianças maiores de 24 meses: orientar refeição de sal, não receberão fórmula especial O quantitativo a ser fornecido será de acordo com a indicação do Ministério da Saúde para a faixa etária da criança.

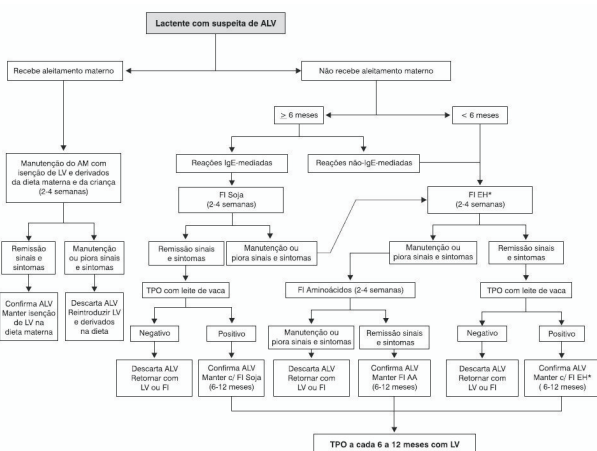
Quadro 1- Volume e número de porções por faixa etária no 1ºano de vida

Idade	Volume da porção	Número de porções diárias
< 30 dias	60 a 120 ml	6 a 8
30 a 60 dias	120 a 150 ml	6 a 8
2 a 3 meses	150 a 180 ml	5 a 6
3 a 4 meses	180 a 200 ml	4 a 5
> 4 a 12 meses	180 a 200 ml	2 a 3

FIGURA II

Fluxograma de diagnóstico e tratamento da alergia ao leite de vaca em lactentes

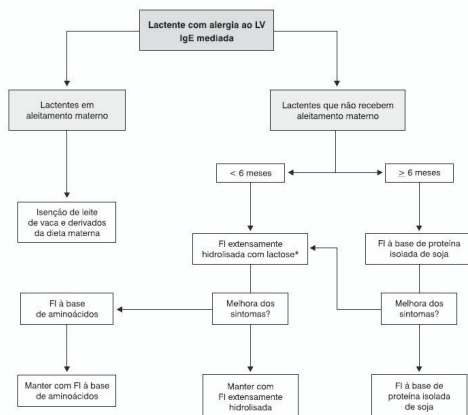
(Adaptado de Fiocchi A. et al.²⁴ e Koletzko S. et al.²⁴)



* Na ausência de intolerância à lactose, preferir as fórmulas infantis extensamente hidrolizadas com lactose. ALV = alergia ao leite de vaca, FI AAA = fórmula infantil à base de aminoácidos, FI EH = fórmula infantil extensamente hidrolizada, FI Soja = fórmula infantil de proteína de soja, LV = leite de vaca, TPO = teste de provocação oral, AM = aleitamento materno.

FIGURA III

Fluxograma de tratamento da alergia ao leite de vaca IgE mediada em lactentes
(Adaptado de Fiocchi A. et al.²⁴ e Koletzko S. et al.²⁴)



* Quando houver intolerância à lactose, utilizar FI extensamente hidrolisada sem lactose.

REFERÊNCIAS

1-Política Nacional de Alimentação e Nutrição / MS Secretaria de Políticas de Saúde – bvsmms.saude.gov.br/bvs/Opublicações/pnan.pdf

2- MOURA, M.R.L. & REYES, F.G.R. Interação fármaco-nutriente: uma revisão. Rev. Nutr., vol.15, no.2, P.223-238, maio/ago, 2002.,

3-Lei 8080/90 - portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf

5 - Portaria nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010- Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica- portal.saude.gov.br/portal/.../pdf/Portaria_MS_4217_28_12_2010.p.

6- Portaria Ministerial nº 377/1999- www.servidor.gov.br/noticias/.../arq.../091103_port_intern_377.pdf

7- Nota Técnica nº84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde www.saude.caop.mp.br.gov.br/arquivos/File/.../rec_adm_mpf_ms.do...

8- Decreto Nº 7. 508/2011- www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011.../2011/decreto/D7508.htm.

9-BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a saúde. Departamento de Atenção Básica- Saúde da Criança – Nutrição infantil. Brasília Ministério da Saúde.

10-SOLÈ, D. ET AL. Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar:2007- Rev. Med. Minas Gerais, v. 1 supl.1, p. S1-S44

ANEXO II

PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

Serão atendidos somente municípios residentes em João Pessoa, portadores de patologias que requeiram terapia nutricional, da seguinte forma:

1-Portadores de sondas:

- Nasogástricas
- Nasoentéricas,
- Gastrostomias
- Jejunostomia
- Gastrojejunostomia

2- Portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico ou conservador;

- Portadores de neoplasias em tratamento radioterápico ou quimioterápico ,
- Pré e pós operatório;
- Portadores de úlceras por pressão.

I-DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA

Líquida ou em pó, para administração por sonda por um período máximo de 01 ano, evoluindo a cada ciclo de 03 meses, da seguinte forma:

1º Trimestre -Será dispensado 100% do quantitativo, referente a 06 (seis) refeições por dia, tempo suficiente para preparar os cuidadores quanto ao preparo artesanal da dieta.

2º Trimestre - Será dispensado 70% do quantitativo, referente a 04 (quatro) refeições por dia, devendo as duas restantes serem preparadas artesanalmente.

3º e 4º Trimestres - Será dispensado 50% do quantitativo, referente a 03 (três) refeições as outras três restantes serão preparadas artesanalmente.

Após o período de 1 (um) ano caso se configure necessidade de continuação do tratamento será avaliado mediante solicitação e renovação de processo e exames complementares, caso haja aprovação, será continuado o fornecimento de 50% do quantitativo.

O nutricionista prescriptor deverá elaborar o cardápio, orientar as preparações e a administração da dieta artesanal.

II -SUPLEMENTOS ORAIS

Serão fornecidos estritamente dentro dos protocolos clínicos da patologia em tela: oncológicos; portadores de UPP; nefropatas em diálise ou em tratamento conservador quando a ingestão por via oral está abaixo de 60% das necessidade calórica diária.

Imunomodulador : será dispensado de acordo com o calendário de tratamento químico e/ou radioterápico e em períodos pré e pós cirúrgicos (neoplasias, trato gastrointestinal, cardíacas, etc.), ressaltando que em casos de pré e pós operatório só serão atendidos pacientes em domicílio, durante a internação hospitalar os suplementos necessários deverão ser dispensados pelo hospital.

-No período de 7 a 14 dias durante o período pré e pós cirúrgico, pré e pós químico e radioterápico; 1 a 2 unidades por dia.

Cicatrizante : fornecimento de acordo com o grau da úlcera por período de até 90 (noventa) dias .

ULCERA	CICATRIZANTE	PERÍODO DE USO
GRAU I e II	1 a 2 UNID /dia	1 a 2 meses
GRAU III e IV	2 a 3 UNID /dia	2 a 3 meses

FONTE: Adaptado de EPUAP (European Pressure, Ulcer Advisory Panel)-2009

Hiperproteicos e hipercalóricos : dispensação quando a ingestão é insuficiente para suprir as necessidades nutricionais do indivíduo levando a perda de peso (desnutrição),comprometendo a recuperação da patologia de base .

- Serão dispensados 1 a 2 unidades por dia de acordo com o grau de desnutrição.

Suplemento para nefropata: será dispensado na insuficiência renal crônica severa ou dialítica quando com restrição de volume que não permite o manejo exclusivamente com a dieta .

-Serão dispensados 1 a 2 unidades por dia

III –FÓRMULAS INFANTIS (ANEXO I)

Serão fornecidas no quantitativo de acordo com protocolo idade/ quantidade de mameadeiras / dia à crianças menores de 02 (dois) anos portadores de patologias comprovadas em laudos médico e nutricional

- Fórmula a base de soja
- Fórmula de hidrolisado protéico com lactose
- Fórmula de hidrolisado protéico sem lactose
- Fórmula de aminoácidos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1-PROJETO DIRETRIZES, *Terapia Nutricional na Oncologia*, Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral ; Associação Brasileira de Nutrologia, AMB, CFN ,2011.

2-PROJETO DIRETRIZES, *Terapia Nutricional Domiciliar*, Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral ; Associação Brasileira de Nutrologia, AMB, CFN ,2011.

3- PROJETO DIRETRIZES, *Terapia Nutricional Para Portadores de Úlcera por Pressão* , Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral ; Associação Brasileira de Nutrologia, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, AMB, CFN, 2011.

4- PROJETO DIRETRIZES, *Terapia Nutricional no Paciente com Alergia ao Leite de Vaca* , Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral ; Associação Brasileira de Nutrologia, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, AMB, CFN, 2011.

5-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ,*Guia Prático de Diagnóstico e Tratamento de Alergia às proteínas de Leite de Vaca mediada pela Imunoglobulina E*, Rev. Bras. de Alerg. Imunopatol. Vo.I 35, nº6, 2012.

SEREM

ANEXO V

PORTARIA Nº. 008/SEREM João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

RECOLHIMENTOS REFERENTES À TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS – TCR

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; nos arts. 89, 197 e 244 todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e ainda nos arts. 98, 497 e 549 todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO problemas de natureza operacional que provocaram atrasos na geração e entrega dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos III e V da Portaria nº. 043/SEREM, de 17 de dezembro de 2014, prorrogando o vencimento da cota única com desconto, da cota única sem desconto e das cotas em parcelamento, relativos ao lançamento de 2015 do Imposto sobre a Propriedade Predial e da Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário da Receita Municipal

ANEXO III

RECOLHIMENTOS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

A COTA ÚNICA com desconto vence	no dia	07/04/2015
O TOTAL sem desconto vence no dia	no dia	08/05/2015
A PARCELA 1 do pagamento parcelado vence	no dia	07/04/2015
A PARCELA 2 do pagamento parcelado vence	no dia	08/05/2015
A PARCELA 3 do pagamento parcelado vence	no dia	08/06/2015
A PARCELA 4 do pagamento parcelado vence	no dia	07/07/2015
A PARCELA 5 do pagamento parcelado vence	no dia	07/08/2015
A PARCELA 6 do pagamento parcelado vence	no dia	08/09/2015
A PARCELA 7 do pagamento parcelado vence	no dia	07/10/2015
A PARCELA 8 do pagamento parcelado vence	no dia	09/11/2015
A PARCELA 9 do pagamento parcelado vence	no dia	07/12/2015
A PARCELA 10 do pagamento parcelado vence	no dia	30/12/2015

A COTA ÚNICA com desconto vence	no dia	07/04/2015
O TOTAL sem desconto vence no dia	no dia	08/05/2015
A PARCELA 1 do pagamento parcelado vence	no dia	07/04/2015
A PARCELA 2 do pagamento parcelado vence	no dia	08/05/2015
A PARCELA 3 do pagamento parcelado vence	no dia	08/06/2015
A PARCELA 4 do pagamento parcelado vence	no dia	07/07/2015
A PARCELA 5 do pagamento parcelado vence	no dia	07/08/2015
A PARCELA 6 do pagamento parcelado vence	no dia	08/09/2015
A PARCELA 7 do pagamento parcelado vence	no dia	07/10/2015
A PARCELA 8 do pagamento parcelado vence	no dia	09/11/2015
A PARCELA 9 do pagamento parcelado vence	no dia	07/12/2015
A PARCELA 10 do pagamento parcelado vence	no dia	30/12/2015

PORTARIA Nº.009/SEREM João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 28,38 (vinte e oito reais e trinta e oito centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março 2015.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário da Receita Municipal

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 17/CDU – GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a elevação do Índice de Aproveitamento de 1,50 para 1,79 imóvel St. 46 Qd. 097 Lt. 0353 - bairro: Portal do Sol, 163ª sessão ordinária, de 11.11.2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 9º do art. 99 da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa consolidação da Lei-Complementar nº 054 de 23.12.2008 § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário do Conselho, reunido em 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, para fins de Elevação de Índice de Aproveitamento, conforme parecer da relatoria **ao imóvel St. 46 Qd. 097 Lt. 0353, situado à Rua Luzinete Formiga de Lucena, s/nº bairro: Portal do Sol – João Pessoa - PB, nominal a Victor Coelho de Andrade Lima, inscrito no CPF-MF nº 042.600.954-12** aludido ao processo PMJP/CDU nº 098.838 de 15.9.2014, Elevação de Índice de Aproveitamento de **1,50 para 1,79** Resolução nº 17/CDU – GP aprovada na **163ª sessão ordinária de 11.11.2014**.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política – SEGAP, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar as Diretorias de Controle Urbano e Geoprocessamento e Assessoria Jurídica SEPLAN, para em conjunto efetivar o que foi aprovado pelo Plenário deste Conselho e cumprir o que preconiza a legislação pertinente, elaborar minutas de Decreto Municipal e ou de Projeto de Lei e submetê-lo ao Senhor Prefeito para ratificar ou não o que o Pleno do CDU aprovou.

Art. 4º Uma vez cumprida as determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano – DCU/SEPLAN utilizará e cientificará a parte interessada quanto ao caso em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da **aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução**. Casos semelhantes devem ser submetidos ao crivo deste CDU.

Art. 6º A liberação do Índice de Aproveitamento de **1,50 para 1,79** objeto desta Resolução está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 429ª da Fundação da Paraíba.

* Republicada por incorreção


JOSÉ RIVALDO LOPES
Presidente no Exercício do CDU

SEDES

RESOLUÇÃO COMAD nº 01/2015

Cria a Comissão Eleitoral para a Escolha do Presidente e Vice-Presidente do COMAD

O COLEGIADO DO COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no uso de suas atribuições e por deliberação em plenária, na Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, de Preparação e Condução da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do COMAD para o biênio 2015/2016, composta pelos seguintes conselheiros MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO, MARIA DA GUIA OLIVEIRA COSTA SILVA, DEUSIMAR WANDERLEY GUEDESE ANTÔNIO CARLOS TARGINO DE LIMA.

Art. 2º A Comissão apresentará ao COLEGIADO DO COMAD os critérios que serão adotados, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Colegiado do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.


DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES
Presidente COMAD

SEM HAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, listados a seguir, para comparecerem ao sorteio das unidades habitacionais do Residencial Vieira Diniz- B, a ser realizado no Ginásio Padre Hildon Bandeira, situado na Rua Doutor Severino Procópio, s/n, Expedicionários, nesta Capital, na data de 03/03/2015, às 09 horas.

Salientamos que os critérios de priorização utilizados por esta Secretaria de Habitação foram os seguintes:

1. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
2. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
3. Famílias que tenham na sua composição pessoas com deficiência e/ou idosos;
4. Famílias que moram em imóveis alugados e/ou em situação de coabitação familiar e/ou beneficiárias do auxílio social;
5. Famílias que habitam ou que trabalham próximo à região dos empreendimentos;
6. Famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou referenciadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2015.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIO	CPF
COSMA FRANCISCA DO NASCIMENTO	450.260.504-25
DENISE DE ANDRADE DOS ANJOS	526.809.594-34
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	554.202.814-49
IOLITO GALDINO SOARES	108.737.244-53
IZOLDA ROMAO PEREIRA	379.979.554-53
JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA	288.150.414-00
JOSE DE SOUZA	086.796.574-68
LENIRA MARIA DA SILVA	323.285.164-91
LUZIA FERREIRA DA LIMA	436.574.004-00
MARIA BORBA DE ARAUJO	131.768.624-15
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	037.348.074-17
MARIA DE LOURDES SILVA SOARES	504.112.254-72
MARIA DO CEU MIRANDA DO NASCIMENTO	603.315.344-87
MARIA JOSE ALENCAR DE MACEDO	645.609.884-04
RITA DA SILVA LIMA	176.842.184-68
ROSILDA CANDIDO JUSTINO DA SILVA	424.255.654-34
SANDRA ARARIPE DA SILVA	885.082.504-87
SEVERINA MARIA ASSIS DA SILVA	203.327.774-72
SONIA MARIA LEITE DA SILVA	274.695.144-49
THAYNARA OLIVEIRA DE SOUZA	704.107.434-02
NEUZA FELICIO DA SILVA	374.580.274-87
ANTONIA GONCALVES SOARES	160.457.184-53
SEVERINA JOAO DA SILVA	674.763.334-20
AIDEE LIBERATO CARNEIRO	365.073.184-34
CARLOS SOUZA DA SILVA	018.668.684-62
CELIA MARIA LIMA DE MELO	010.260.164-01
CLEUZA ELANNE RODRIGUES DE SOUSA	151.517.514-68
DIANA GOMES DA SILVA	928.967.584-53
ELIZANGELA CAMPOS DOS SANTOS	032.613.164-70
FERNANDA PATRICIA AFONSO DE ALENCAR	759.652.834-15
FRANCINALDO RIBEIRO PEREIRA	069.877.994-07
GENILDA COSTA DOS SANTOS	073.168.154-18
ISRAEL RIBEIRO DA SILVA NETO	015.382.774-25
JOSE DIAS LUNA	009.820.644-38
KATIA CRISTINA DA SILVA	702.081.854-45
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	929.829.564-20
LUZIA SANDRA DE LIMA GADELHA	031.843.594-25
MAGNALIA SILVA GOVEIA	798.651.514-72
MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA	110.295.407-13
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	726.818.024-15
MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	153.678.048-02
MARIA JOSECLEIDE AZEVEDO BATISTA SILVA	690.988.084-68
MARINALVA SANTOS DE LIMA	309.288.504-04
NEZILDA DE MELO COSTA	526.272.924-04
PAULA FRANCINETE DE LIMA PONTES	981.415.384-20

ROSILENE CRISPIM RODRIGUES	008.228.144-04
SHIRLEI DA SILVA BALTAZAR	062.308.134-24
SIMONE FRANCISCA LAURENTINO	075.200.194-97
SUELY MARIA DOS SANTOS	603.375.084-53
TEREZA PAULA MORAIS RIBEIRO	007.654.414-11
VANESSA CORREIA HENRIQUE SOARES	049.191.234-00
JANAINA GERLANE DA SILVA FEITOSA LIMA	011.375.124-90
ADIVANI MARTINS DA SILVA	021.190.313-32
ADRIANA CABRAL DA COSTA	990.975.164-04
ADRIANA DA SILVA	790.161.034-49
ADRIANA PEREIRA CAVALCANTE	952.500.344-20
ADRIANA VICENTE DA SILVA	954.056.664-91
ALINE THAIS FREITAS DIAS	092.494.734-94
AMANDA KAROLINY GOMES FERREIRA	054.707.934-60
AMANDA SILVA DE MIRANDA	104.668.744-13
ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	067.471.654-03
ANA CRISTINA ALVINA DA SILVA	603.275.534-72
ANA CRISTINA XAVIER DA SILVA	026.561.134-23
ANA LUCIA DOS ANJOS MELO	073.162.264-20
ANA LUCIA FARIAS DE ARAUJO	011.174.524-17
ANA MARIA DA CONCEICAO	049.947.994-74
ANA PAULA ALEXANDRE DINIZ	076.039.284-60
ANA PAULA CABRAL DE ANDRADE	072.791.294-12
ANA PAULA DOS SANTOS DIAS	050.791.594-13
ANA PAULA GOMES	061.763.024-04
ANA PAULA LEITE DA SILVA	045.733.124-04
ANDREIA BORGES FIDELIS	011.820.144-10
ANELSON PEREIRA DE LIMA JUNIOR	007.369.944-67
ANTONIO HENRIQUE FERREIRA SOARES	034.062.504-08
ANUNCIADA BERNARDINO DA SILVA	797.913.524-53
APARECIDA VIANA DE OLIVEIRA	061.995.284-92
AURICELIA LIRA MAIA	726.632.274-04
CARLA COELHO PEIXOTO DA SILVA	073.175.744-06
CARLOS ANTONIO RIBEIRO	204.621.404-82
CARLOS ROBERTO REIS COELHO	073.571.774-59
CASSIA JERONIMO DE LIMA	701.849.484-28
CECILIA CARLA DA SILVA	068.578.424-00
CECILIA ELIAS DO NASCIMENTO	068.588.404-00
CELIA MARIA HENRIQUES DO REGO	676.009.484-00
CHARLE CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	910.443.754-34
CLENILDA TARGINO PESSOA	023.693.244-65
CLEONICE COSTA PONTES	011.485.904-39
CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	079.707.374-47
CYRILLO CASSIANO DE MEDEIROS	013.777.864-39
DAMIAO FERRAZ DA SILVA	081.213.504-09
DANIELLE SUEINIA GONCALVES DA COSTA	054.395.454-41
DANIELLY ALMEIDA PRAZERES	081.633.034-41
DANIELLY NEVES DE LIMA	074.842.434-26
DANIELMA RODRIGUES DA SILVA	080.868.574-09
DENICLEIDE DA SILVA SANTOS	035.775.304-64
DENISE PEDRO DA SILVA	074.196.877-06
DUIARA MARIA DA SILVA SOUZA	007.755.134-66
DULCINETE MARIA DA CONCEICAO	541.765.734-49
EDIJANE NOBERTO DOS SANTOS	109.141.894-25
EDILEUSA DOS SANTOS FERNANDES	977.579.934-15
EDINILZA AFONSO DOS SANTOS	646.406.204-20
EDIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	011.767.404-40
EDNALDA ALVES DE LUNA	854.746.904-44
EDNALDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	024.558.054-92
EDVANIA DAS NEVES COSTA	085.063.394-05
ELANDIA KATIA FERREIRA DE FREITAS	061.646.804-09
ELANE MARQUES FEITOSA	044.499.924-82
ELIANE FERREIRA DA SILVA	886.287.874-53
ELIETE DOS SANTOS XAVIER	020.355.484-11
ELIETE GOMES DA SILVA	467.605.554-49
ELINIRA BERNARDO DOS SANTOS	040.863.244-58
ELISANGELA MORAIS CAMPOS VICTAL	804.825.624-04
ELIZABETE FRANCA SILVESTRE DA SILVA	045.138.704-00
FABIANA NUNEZ SILVA	059.453.924-21
FABIANA PEREIRA DA SILVA	046.149.194-05
FABIANA REGINA DE LIMA DA SILVA	117.787.284-64
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	060.161.964-10
FLAVIANE DOMINGOS DE MENDONÇA	073.277.624-42
FRANCINALVA DE MOURA DOS SANTOS HENRIQUE	091.041.694-09
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	065.649.374-74
FRANCISCA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	087.656.814-28
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS CORREIA	008.294.724-44
FRANCISCO VITAL DOS SANTOS	021.128.544-70
GEORDANNA KAYESCA OLIVEIRA PEREIRA	114.373.954-06
GILBERLITA SAMPAIO DA SILVA	608.602.274-72
GIRLENE DA SILVA	073.219.924-70
HELENA INACIO DA SILVA	691.135.054-91
IARA FORTUNATO PEREIRA	071.185.014-33
ILANEIDE DA SILVA FEITOSA	032.315.194-97
IOLANDA ROSA CAMILO	074.810.544-10
IRENE DE LIMA	040.613.124-48
IRENE RITA PEREIRA DE MORAIS	601.826.284-34
ISABEL CASSIA DE BARROS BASTOS	690.015.374-72
ISABEL MARIA SOARES DOS SANTOS	498.747.994-04
IVONETE DA SILVA SOUZA	504.471.654-53
JACI DE LIMA TAVARES	279.122.644-34

JACIRA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	840.915.924-49
JACKSON RODRIGUES DE FREITAS	113.485.354-82
JACQUELINE DE VASCONCELOS MORAES	056.854.024-73
JAILSON RIBEIRO DE SOUTO	030.364.274-22
JANAINA PEREIRA DA SILVA	910.140.184-04
JANIELLE SANTOS SILVA	086.596.834-98
JAQUELINE MATIAS PEREIRA DA SILVA	089.688.844-47
JARDILENE CARVALHO MAXIMINO DA SILVA	093.780.394-48
JESONITA DA SILVA BARBALHO	076.104.074-96
JESSICA MARIA DA SILVA CUNHA	016.485.104-69
JEYCIENE MARIA DA SILVA	077.193.384-30
JOANA DARC MIRANDA DO NASCIMENTO	929.811.004-91
JOANA DARK DA SILVA	011.550.214-95
JOANA KAROLINE BEZERRA DE SOUZA NERES	039.272.601-77
JOANA RODRIGUES SILVA	043.624.334-22
JORDANA NASCIMENTO DA SILVA	066.402.074-78
JORGE BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	072.169.884-00
JORGIANA DANIELLA SANTANA SILVA	038.772.024-38
JOSE GALDINO DA SILVA	002.189.727-17
JOSE MARCOS DA SILVA	276.572.054-15
JOSEANE ARAUJO DA SILVA	059.004.194-01
JOSEILDO INOCENCIO DA SILVA	040.615.104-01
JOSENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	788.841.014-68
JOSENILDA MARIA XAVIER GONCALVES	025.718.834-70
JOSENILDA SANTOS DE MENDONÇA	062.604.184-85
JOSICLEIDE NUNES MUNIZ DE SOUZA	869.236.924-15
JOSICLEIDE ROSENDO DA SILVA	054.527.644-61
JOSILENE DE MATOS SILVA	000.143.884-05
JULIANNA FARIAS BRANDAO	061.129.774-43
KARLA HENRIQUE MENDONÇA	082.427.154-83
KELLY BATISTA DA SILVA	089.313.204-77
KELLY LAIZA CRISTOVAO FERREIRA	075.894.804-28
KIVYA DAS NEVES SILVA	000.059.414-82
LAYS ESTEFANY BATISTA DE SANTANA	704.587.754-44
LEIDE DAJANE MACHADO MATIAS	108.225.634-01
LENILDA DE OLIVEIRA	022.617.594-44
LIGIA FRANCISCA DOS SANTOS	062.967.164-86
LIGIA GLAUCIA BEZERRA SILVA	789.017.234-68
LILIANA DE SOUZA SOARES	010.793.584-80
LILIANE PATRICIA BELEM DO NASCIMENTO	038.783.064-23
LUCIA DA CRUZ LOPES	826.626.814-20
LUCIA DE FATIMA BATISTA DE LIMA	450.883.224-53
LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.949.164-28
LUCIANA ARAUJO DA SILVA	076.618.484-65
LUCIANA CORREIA DE MENDONÇA	024189224-48
LUCIANA DE LIMA SILVA	075.103.834-20
LUCIANA FELISBERTO	029.390.114-78
LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	031.601.684-50
LUZIA MARIA NOGUEIRA	726.261.784-20
LUZINEIDE SILVA DOS SANTOS	570.436.984-72
MANOEL ILDEFONSO DA SILVA FILHO	019.724.894-29
MARCELA KALLYNI VASCONCELOS FLORENCIO	013.280.564-22
MARCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	009.851.844-50
MARCIA SOARES DUMONT	023.744.434-85
MARIA ALINE DA SILVA	056.385.804-41
MARIA ANGELICA DIAS BARBOSA	097.001.754-56
MARIA APARECIDA HENRIQUES DO REGO	343.179.294-49
MARIA APARECIDA MOURA DE ARAUJO	438.170.094-53
MARIA ARAUJO LEOCADIO FILHA	095.433.144-38
MARIA AUGUSTA DA SILVA FERREIRA	026.344.344-21
MARIA BETANIA DA CONCEICAO	058.078.234-43
MARIA BETHANEA AGOSTINHO DA SILVA	020.417.384-13
MARIA CLEMENTINO DA COSTA	020.927.704-11
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	910.178.234-72
MARIA DA CONCEICAO CABRAL VARELA	841.198.614-49
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	015.304.914-60
MARIA DA GUIA DA SILVA ALVES	050.601.064-38
MARIA DA LUZ NUNES DA SILVA	033.617.224-97
MARIA DA PAZ DA SILVA	535.234.404-59
MARIA DA PENHA DA SILVA	000.228.234-84
MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	015.870.687-02
MARIA DA SOLIDADE CONCEICAO BARBOZA	033.083.824-58
MARIA DANIELE DE ARAUJO	011.529.664-64
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	691.243.964-00
MARIA DAS DORES OLINTO SANTOS DA SILVA	929.847.114-91
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	053.388.044-09
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	423.851.054-20
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	886.354.734-34
MARIA DE FATIMA ARAUJO DE TORRES	519.156.184-87
MARIA DE FATIMA BARBOSA	032.291.644-58
MARIA DE FATIMA JANUARIA	058.355.554-31
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	252.216.804-59
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES	855.206.594-00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	073.338.124-30
MARIA EDILENE ALVES CARNEIRO DE ANDRADE	020.621.544-45

MARIA ELISANDRA AVELINO	704.404.024-17
MARIA EQUINEZ DA SILVA MENDES	026.963.244-17
MARIA FABIANA DE LIMA APOLINARIO	057.250.274-57
MARIA GORETE FAUSTINO PEREIRA	011.341.794-21
MARIA DE FATIMA PEREIRA	251.705.034-15
MARIA HELENA FERREIRA BEZERRA	078.732.724-78
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	060.843.224-50
MARIA HELENA NASCIMENTO DA CRUZ	070.001.334-22
MARIA INES DA SILVA	027.917.484-58
MARIA JOSE DA SILVA BORGES	055.534.204-23
MARIA JOSE DE FARIAS	980.225.634-04
MARIA JOSE DE SOUSA COSTA	035.828.604-26
MARIA JOSE SOARES LOPES	063.234.114-90
MARIA LUCIA TRAJANO DA COSTA	060.564.354-74
MARIA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA	928.088.754-87
MARIA LUIZA ROBERTO DE LIMA	379.839.544-68
MARIA MADALENA DA SILVA	042.898.314-60
MARIA NAZARET DE SIQUEIRA	023.757.984-73
MARIA NEIDE DE FIGUEIREDO PEREIRA	790.449.214-87
MARIA OSCARINA FERREIRA DE BRITO	206.514.224-34
MARIA ROSIANE VIEIRA DA SILVA	526.678.204-87
MARIA ROSINEIDE FEITOSA NOVO	691.105.494-04
MARIA SALETE SALUSTINO	024.616.474-37
MARIA SANDRA DA SILVA SALUSTIANO	753.640.774-20
MARIA SOLANGE TORRES FREITAS	424.294.124-20
MARIA TERESINHA SEVERO	018.383.234-57
MARIA ZULEIDE DA SILVA	689.726.794-53
MARILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	009.846.264-41
MARINALVA VELOSO DA SILVA	930.574.314-53
MARISTELA DOS SANTOS CAMPOS	364.743.554-68
MARYELENA KAROLINE ISIDRO FERNANDES ALVES SOARES	097.030.354-85
MERCIA CRISTINA ANDRADE DE PAIVA	066.163.414-02
MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	065.874.594-80
MICHELLE MARIA DA SILVA ANDRADE	097.006.234-67
MIRIAM MARIA DA SILVA	806.623.314-00
MOACIR GONZAGA BARBOSA	526.800.794-04
MORGANNA MUNIK RODRIGUES PACIFICO	052.621.174-14
NADIA DA SILVA SOARES	090.862.324-39
NAJARA CRISTINA DA SILVA BISPO	023.321.254-00
NATALICE DE MORAIS	059.960.124-80
NAZIDIR FERREIRA DE SOUZA	023.398.404-65
NIEDJA CAROLINA GAMA DE OLIVEIRA	014.800.854-21
NIOMAR DE ANDRADE CIPRIANO	982.290.957-87
NUBIA CRISTINA ALVES PEREIRA	886.009.474-22
ODILMA DE LOURDES BARBOSA	019.362.161-40
OSANI BATISTA DO CARMO	035.937.324-08
PAULO DE ALMEIDA	033.468.644-05
POLLYANNA DOS SANTOS DIAS	068.382.964-54
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	096.162.944-40
RAQUEL DEVANJA MELO DE ARAGAO	053.348.634-35
RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	078.386.524-48
REGINALDO NUNES SOARES	554.424.634-34
REJANE GARCIA DE SOUSA	066.420.434-13
RITA DE CASSIA GOMES DE PAULA	049.344.594-30
RITA FRANCISCA DE ARAUJO	908.001.764-72
RIZONETE OLIVEIRA DE LIMA	029.898.784-83
ROBERTA PATRICIA CABRAL GUIMARAES	887.712.534-91
ROBERTO MARTINS DE LIMA	072.628.614-17
RONALDO DE LIMA FREITAS	809.249.214-04
ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	391.216.664-15
ROSANGELA DOS SANTOS	012.349.994-12
ROSE KELLY PAULINO DE SOUZA	097.641.757-08
ROSEMARY DA CUNHA XAVIER	010.831.944-30
ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	080.709.714-44
ROSILDA VICENTE FERREIRA	022.925.514-03
ROSILENE ALVES DOS SANTOS	100.513.444-83
SABRINA ANNE COSTA DE OLIVEIRA	012.940.774-73
SABRINA SANTOS DE MELO	045.632.424-03
SANDRA DANIELLA SANTOS	105.529.344-29
SANDRA DE LUCIA DA SILVA	518.441.764-87
SANDRA LUCIA DA SILVA	890.998.344-20
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	465.031.704-59
SERGIO MARIO COSTA DE FREITAS	826.873.234-20
SEVERINA RIBEIRO DA SILVA	074.818.914-94
SHEILA MORRINE SOARES DE BRITO E PONTES	090.282.764-24
SHIRLEIDE PRUDENCIO RIBEIRO SOUZA	885.142.424-15
SILVANEIDE VASCONCELOS DE MELO	051.277.864-78
SILVANIA BARBOZA RODRIGUES	066.640.234-58
SIMONE BELO DA SILVA	063.579.854-90
SIMONE MARIA FERREIRA PEREIRA	011.920.474-60
SINARA HENRIQUE DA SILVA	070687834-57
SOLANGE BENTO DOS SANTOS	065.618.154-08
SONIA MARIA LINHARES DE ARAGAO	049.589.914-33
SUERDA DANTAS OLIVEIRA	047.487.064-22
SUSANA BARBOSA DO NASCIMENTO CRUZ	058.539.014-27
TAMIRES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	086.283.284-59
TANIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	091.848.404-98
TATIANA SILVA	110.078.164-14
TEREZA RAQUEL MARTINS DO NASCIMENTO	050.341.464-60
TEREZA RAQUEL SANTOS DA SILVA	704.507.254-64
THAYS EMANUELLE DA SILVA PEREIRA	087.302.764-70

THIAGO ALVES GOMES DE LIMA	113.790.054-77
VALDMERCIA ALVES DO NASCIMENTO	080.260.384-01
VANDERLEI DOS SANTOS	930.554.714-15
VANIA FELIX DA SILVA	026.828.514-44
VERA LUCIA FERREIRA	368.679.344-04
VERIDIANA DA SILVA	518.978.494-00
VERONICA MENDES DA SILVA	072.464.994-82
VIVIANE DOS SANTOS	089.163.864-46
WALERIA APARECIDA LOPES COSTA	010.991.474-09
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	082.766.694-25
WILLAINY PALOMA CORREIA DE SOUZA	055.066.514-57
WILSON BATISTA DA SILVA	099.530.317-70
ZULENE VALENTIM DO REINO	044.143.104-66
MARIA ESTELA SOARES VIEIRA	057.982.784-41
MILENE RODRIGUES DA SILVA	105.427.174-76
GLEYCIANE ALVES DE MEIRELES SILVA	087.086.704-04
MARIA DAS DORES SOUSA DOS SANTOS	442.192.374-53
CRISTIANE REGIS SOARES	050.076.964-80
LUCIMARA DE SOUSA PEREIRA	055.393.134-29
ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	701.290.684-70
ANDRE LUIZ ALVES	029.410.504-26
ISABEL NUNES DE OLIVEIRA	797.475.314-53
ALINE DE SOUZA SANTOS	013.973.274-80
JOSILENE HONORATO DE SOUZA	016.791.004-32
MARLENE AMERICO DA SILVA	049.570.984-09
MARILENE GOMES DA SILVA	890.681.654-53
VERA LUCIA OLIVEIRA CAMPOS	569.615.704-10
MARIA DE LOURDES MARTINS GOMES LACERDA	727.475.104-25
VICENCIA AYRES CABRAL	423.938.844-91
SHAYANNE LIMA DA SILVEIRA	081.036.474-38
MARIA AVELINO DA COSTA	804.803.734-34
VITORIA REGIA DE SOUSA MEDEIROS	012.730.344-81
MARIA JOSE DA SILVA	056.115.254-31
GIRLANE NASCIMENTO COSTA	114.946.914-50
DEBORA RENATA MEDEIROS DANTAS	071.082.614-13
GIVANILDO BERNARDO FIRMINO	046.762.404-65
MARILENE MIGUEL DA SILVA	050.765.224-01
SUELY MARIA DE ARAUJO	646.410.584-15
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	060.050.304-69
MARIA DA PENHA DE LIMA CALIXTO	104.225.484-21
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SOUZA	022.843.844-63
MARIA JOSE DA SILVA	015.672.594-05
RAQUILANE PEREIRA BATISTA	016.495.294-22
ROSANA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	065.587.014-80
ROSELI PEREIRA ANDRADE	066.968.194-60
TAIRES FIDELES RIBEIRO	704.374.124-66
VANESSA FERREIRA ALVES OLIVEIRA	056.670.644-05
WANESSA NEVES DE SOUSA	080.365.074-47
WILKER FERREIRA DA SILVA	077.890.324-96
SILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	059.582.894-97
GONCALO ARCELINO DOS SANTOS	304.604.764-91
DEBORA FERNANDES DA SILVA	067.858.194-07
ANA PAULA SOARES PEDRO	084.000.644-61
JACIANA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	100.745.754-65
JACIARA ANDRADE DA CUNHA	065.831.834-98
JOSINETE DE ASSIS SANTIAGO	080.703.724-94
KATIA ALVES PEREIRA	094.611.444-74
MARIA GORETTE DO NASCIMENTO SILVA	064.392.134-66
NATHANA TAYSA MOURA LUCENA	082.529.164-06
SEVERINA DOS SANTOS	008.457.984-64
MARIA DO SOCORRO CRUZ DA COSTA	020.473.844-00
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	099.066.164-40
OLINALVA MARIA DE SOUSA BORGES	025.435.874-89
JESSICA DO NASCIMENTO CARVALHO	149.601.147-38
MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA	058.848.504-76
KATIA KELLY BERNARDO DE SALES	060.131.764-50
FABIO DANTAS DOS SANTOS SILVA	011.633.874-10
GILBERTO MUNIZ	934.364.914-20
MIRIAN ARAUJO DOS SANTOS	964.414.704-97
RITA DANTAS DE OLIVEIRA NUNES	442.759.434-49
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	086.732.727-85
MARILIA KARLA MACENA FILGUEIRA	076.535.404-73
LILIAN LIMA DA SILVA	035.054.974-52
EUSINETE AMANCIO ANTAS DA SILVA	058.553.084-05
MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA	048.702.884-86
JOSEFA FERREIRA LOBO	788.423.364-91
TALITA LEONARDO DA SILVA	064.278.884-71
GILENE RODRIGUES MACIEL	549.655.434-91
JAYNNE DA SILVA XAVIER	105.157.654-73
LOURENNA SAMARA CLEMENTE BATISTA	102.151.514-02
KAJANA COSME DA CONCEICAO	095.482.054-16
THAMYRES LAMONE CAVALCANTE DA COSTA	075.774.744-28
IRLIA MELO DA SILVA	701.781.954-30
PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	017.881.874-74
LUCI CARLA RODRIGUES DE SOUZA	088.646.574-52
LUCIANA CORREIA DE MORAIS	110.251.834-44
JACKELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	074.967.804-64
KELLY CRISTINA SALES MEDEIROS	068.682.694-98
MICHELE NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA	097.246.354-22
KAHTLENN KELLY TORRES DA SILVA	703.852.364-33
JESSICA MARIA LIRA DA SILVA	102.642.314-73
EDJANE DE LIMA FERREIRA	930.975.494-04

Table with 2 columns: Name and ID number. Lists individuals such as AMANDA FERREIRA DE SOUSA, DAMIANA DE LIMA CORREIA, MARIA VIVIANE SILVA DE LACERDA, etc.

SEMOB

EXPEDIENTE Nº 02/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2014/121107

Servidor: LEILA RIBEIRO RABAY – Mat. 130-9

Lotação: Diretoria de Planejamento/DIPLAN

Periodo de tempo averbado: 1116 dias (03 anos, 01 mês e 21 dias).

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2015.

Handwritten signature of Roberto S. Pinto, Superintendente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas abaixo discriminadas, a comparecerem à sede da SEMOB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, a situação real a notificação de infração de trânsito emitida entre 01/02/2015 e 15/02/2015.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., and Cod. Infração. Lists various license plate numbers and their corresponding violation codes.

SEMUSB

Portaria n.º 002/2015 – GAB/SEMUSB, em 19 de janeiro de 2015

GERALDO AMORIM DE SOUSA, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 66, caput, e inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de repreensão ao Guarda Civil Municipal Francisco de Assis Dantas, matrícula 23.681-1, prevista no art. 229, I, da Lei Municipal 2.380/79, conforme procedimento adotado no processo 013.2014.09.09, na Corregedoria desta Secretaria;

Handwritten signature of Geraldo Amorim de Sousa.

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Di. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Di. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Di. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Di. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Di. Inf., Cod. Infração. The table lists various vehicle license plates and their associated administrative codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and their associated information.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Cod. Infração. Contains license plate data for the first half of the document.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Cod. Infração. Contains license plate data for the second half of the document.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Contains vehicle registration data for various municipalities in Paraíba, including Nova Friburgo, Rio de Janeiro, and others.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Continuation of vehicle registration data from the previous table, listing various license plate numbers and their corresponding details.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Continuation of vehicle registration data, listing various license plate numbers and their corresponding details.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-016/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Deilda Paulino Soares Coutinho de Araújo pela empresa Deilda Paulino Soares Coutinho de Araújo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 77.066,25 (setenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.243.5164.4025			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.241.5157.2718			
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da assinatura: 13/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-018/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza pela empresa Maria de Fátima Silva Souza-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 68.824,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.243.5164.4025			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.241.5157.2718			
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da assinatura: 13/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-017/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Francisco Vaconcelos Porto pela empresa Panificadora Vasconcelos LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722	3.3.90.30	27	SEDES
14.302.08.243.5164.4025			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.244.5422.2937			
14.302.08.241.5157.2718			
14.302.08.242.5154.2721			
14.302.08.244.5541.4298			
14.302.08.301.5560.4370			

Data da assinatura: 13/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-019/2015.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Subprefeitura de Tambaú.

Processo: 2014/109223.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-002/2015.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior e a Sra. Margarida Sônia Marinho do Monte Silva, proprietária do imóvel localizado na Av. Epitácio Pessoa, 4410 – Cabo Branco, João Pessoa/PB.

Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 06/02/2015 à 05/02/2016.

Valor Mensal: R\$ 8.691,32 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 104.295,84 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEGAP

Data da assinatura: 06/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-020/2015.**Objeto:** Aquisição de fardamento, destinados ao pessoal da SEINFRA, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2014/092266.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-101/2014.**Signatários:** Secretário de Infraestrutura – SEIFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. Macksjonh Almeida de Sousa pela empresa MD Distribuidora LTDA-ME.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 137.998,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEINFRA

Data da assinatura: 12/02/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-021/2015.**Objeto:** Contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de qualificação e formação em marcenaria.**Processo:** 2014/111967.**Modalidade:** Dispensa de licitação n.º 04- 001/2015.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Ana Lúcia Felix do Nascimento, proprietária do imóvel localizado na Av. Hilton Souto Maior, 555 – Mangabeira, João Pessoa/PB.**Vigência:** 12 (doze) meses, vigendo do dia 25/02/2015 à 24/02/2016.**Valor Mensal:** R\$ 3.292,18 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).**Valor Total:** R\$ 39.506,16 (trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 25/02/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-022/2015.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2014/072995.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-090/2014.**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela empresa Nort Frut LTDA.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 13/02/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-023/2015.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2014/072995.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-090/2014.**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Márcia Margareth de Oliveira Carneiro pela empresa UP Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA-ME.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 148.767,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 13/02/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-024/2015.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2014/072995.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-090/2014.**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Maria de Lourdes Marinho de Oliveira pela empresa Maria de Lourdes Marinho de Oliveira-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 105.273,75 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 19/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-025/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Estevam Luiz de Souza pela empresa Nova Hortifrutigranjeiro Comércio LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 60.491,25(sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 23/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-026/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/072995.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-090/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José Rodson Maciel Júnior pela empresa Distribuidora Brazmac LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.243.5164.2722 14.302.08.243.5164.4025 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.241.5157.2718 14.302.08.242.5154.2721 14.302.08.244.5541.4298 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	27	SEDES

Data da assinatura: 19/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-027/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada e com experiência na área de educação/formação para oferecer cursos livres e cursos profissionalizantes junto às unidades e serviços coordenados pela DIPOP.

Processo: 2014/068850.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-001/2015.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Anselmo Guedes de Castilho pela empresa Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Contrato de Repasso n.º	Secretaria
14.107.08.244.5135.2188 14.108.08.244.5135.4091 14.107.08.244.5185.2264	3.3.90.30	00 05	0251160-32/2008	SEDES

Data da assinatura: 23/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-029/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos de EPI, destinados ao pessoal da SEINFRA, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/092266.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-110/2014.

Signatários: Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e o Sr. José Wilson de Lucena Filho pela empresa MD Distribuidora LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEINFRA

Data da assinatura: 25/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-030/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos de EPI, destinados ao pessoal da SEINFRA, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/092266.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-110/2014.

Signatários: Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e a Sra. Maria Lúcia de Souza Pereira pela empresa Berg Indústria e Comércio de Confeções LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEINFRA

Data da assinatura: 25/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-031/2015.

Objeto: Aquisição de fardamento, destinados ao pessoal da SETRAB.

Processo: 2014/073770.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-100/2014.

Signatários: Secretário do Trabalho, Produção e Renda - SETRAB, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. Macksjonh Almeida de Sousa pela empresa MD Distribuidora LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751	3.3.90.32	20	SETRAB

Data da assinatura: 26/02/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 403/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 012/2014 DO CONTRATO Nº 376/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 15 de abril de 2015.

O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de janeiro de 2015

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LUSIMAR DOS SANTOS LIMA

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.

Mônica Rodrigues
MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 420/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 011/2014 DO CONTRATO Nº 1442/2008 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos do SUS são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;
Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2.633,70 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

- O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 01 de janeiro de 2016.

- O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de janeiro de 2015.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HARRISON HOLANDA DE ALCÂNTARA

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.

Mônica Rodrigues
MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 425/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 012/2014 DO CONTRATO Nº 220/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos do SUS são os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;
Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 481,31 (quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

- O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 01 de janeiro de 2016.
- O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de janeiro de 2015.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEUZA DE NOVAIS FEITOSA

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 437/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2014 DO CONTRATO Nº 115/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos do SUS são os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 3.303,77 (três mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

- O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 01 de janeiro de 2016.
- O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de janeiro de 2015.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LOJA MAÇONICA 05 DE AGOSTO

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 485/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 DO CONTRATO Nº 124/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE


- O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 01 de agosto de 2015.
- O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de agosto de 2015

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JURANIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 491/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 DO CONTRATO Nº 138/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

- O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, ao valor de locação previsto na Cláusula Terceira, em 01 de julho de 2015.
- O presente termo aditivo entrará em vigência em 01 de julho de 2015

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JANDILSON GUIMARÃES DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO Nº 033/2015
PROCESSO 01.244/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.106/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.20 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.531/2015	NORT FRUT LTDA – EPP	R\$ 15.602,35 (quinze mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos)	26 de janeiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 040/2015
PROCESSO 01.245/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Funcional Programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.20 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.534/2015	JOSÉ LUCENA DA SILVA – ME	R\$ 68.245,62 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)	26 de janeiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 066/2015
PROCESSO 23.305/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.086/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.559/2015	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 612.075,00 (seiscentos e doze mil e setenta e cinco reais)	04 de fevereiro


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 076/2015
PROCESSO 24.252/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC-HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC-HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287- AB- PAB-FIXO- Manter e implementar as ações de atenção básica em João Pessoa;
- Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.575/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 216.655,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)	10 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 086/2015
PROCESSO 02.136/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS, GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos á **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.001/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4287-ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO- Manter implementar as ações de atenção em João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Elemento de despesa: 44.90.52- Equipamentos e materiais permanentes;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.587/2015	AW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais)	13 de fevereiro de 2015

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 089/2015
PROCESSO 23.307/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.086/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.573/2015	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)	02 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 090/2015
PROCESSO 00.683/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.128/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032- MAC- PESSOA COM DEFICIENCIA- REDE VIVER SEM LIMITES (RVSL);
- Elemento de despesa: 33.90.32- Material de Distribuição;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.568/2015	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA- EPP	R\$ 322.440,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)	05 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 091/2015
PROCESSO 00.684/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.128/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032- MAC- PESSOA COM DEFICIENCIA- REDE VIVER SEM LIMITES (RVSL);
- Elemento de despesa: 33.90.32- Material de Distribuição;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.569/2015	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA- EPP	R\$ 318.744,40 (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)	05 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 095/2015
PROCESSO 22.441/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP A GRANEL E SERVIÇOS DE RECARGA PARA BOTTILHÕES DE GÁS (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.181/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277- MAC- RES/PASM- Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237- MAC AMBULATORIAL- Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287- AB- FIXO- Manter e implementar as ações de atenção básica em João Pessoa;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB -Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

SUS/ORDINÁRIOS/TRANSF. REC. ESTADO

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278- MAC- SAMU- Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências- SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289- MAC- UPA- Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento- UPA, em João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.588/2015	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais)	03 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 096/2015
PROCESSO 24.604/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.001/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280- MAC- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290- MAC- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279- MAC- HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.589/2015	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 418.325,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais)	04 de fevereiro de 2015


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9912370090/2015	Processo: 1184/2014
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0019-32
Inexigibilidade de Licitação: 001/2015	
Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 04/02/2015	
Vigência: 12 (doze) meses	
Finalidade/objeto do Contrato: Serviços postais para atender as necessidades deste Instituto de Previdência	
Dotação Orçamentária: Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 09.122.5001.2603 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Subelemento: 95 – Serviços Postais Fonte de Recursos: 34 (Fumprev) Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.013 À 10.015/2015

Processo Licitatório nº 18.727/2014 Pregão Presencial nº 10.190/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.190/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.013/2015

Empresa: NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP/ CNPJ: 04.275.808/0001-32

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
03	11	KG	Complemento energético em pó à base de maltodextrina com os seguintes ingredientes: Maltodextrina. Não contém glúten. Não contém traços de leite.	ATLÉTICA	11,90	130,90
08	22	LATA	Alimento para dieta enteral ou oral, elementar, nutricionalmente completo. Indicado para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e/ou múltiplas proteínas. À base de 100% aminoácidos livres e isentos de óleos de origem animal, sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó.	NESTLÉ	175,00	3.850,00
10	440	UNID.	Fórmula líquida nutricionalmente completa, balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. Fonte concentrada de calorias (1,5 kcal/mL). Isenta de lactose e glúten para alimentação oral ou enteral. Embalagem Tetra Slim 200 ml.	NESTLÉ	9,99	4.395,60
11	396	UNID.	Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, pronta para beber em Tetrapack com no mínimo 200 ml, específico para controle glicêmico com carboidrato de absorção lenta (baixo índice glicêmico). Adicionado de fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten.	NESTLÉ	6,79	2.688,84
16	116	LITRO	Módulo de fibras solúvel para nutrição oral ou enteral sem sabor. (L1200g)	NESTLÉ	51,63	5.989,08
18	55	LITRO	Nutrição enteral com as seguintes especificações mínimas: Hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperproteica (>20%) formulada com peptídeos, e com uma combinação adequada de lipídeos - TCM + TCL. Adicionada de glutamina, arginina e ômega-3. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação em sistema fechado Ultrapak de 1 Litro.	NESTLÉ	269,20	14.806,00
20	110	LITRO	Nutrição enteral com as seguintes especificações mínimas: Hipercalórica e Hiperproteica (>20%) formulada com 100% soro do leite hidrolisado, e com uma combinação adequada de lipídeos - TCM + TCL. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação em sistema fechado.	NESTLÉ	117,00	12.870,00
VALOR TOTAL RS						44.730,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.014/2015

Empresa: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME / CNPJ: 11.928.476/0001-03

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
04	22	LATA	Fórmula para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso com as seguintes especificações mínimas: Perfil de aminoácidos adequado para recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Nutrientes de fácil absorção (TCM, maltodextrina) contribuindo para o ganho de peso do lactente. Adicionado de LC PUFAS. Embalagem contendo 400g.	PRÉ NAN NESTLÉ	37,00	814,00
05	110	CAIXA	Fórmula de nutrientes para recém-nascidos de alto risco (uso exclusivo em unidades hospitalares). Caixa com 70 sachês de 1g cada	FM 85 NESTLÉ	94,00	10.340,00
07	22	LATA	Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem de 400g.	NAN SEM LACTOSE NESTLÉ	19,00	418,00
09	200	LATA	Fórmula láctea de partida para lactentes de 0 a 6 meses, apresentando composição semelhante ao leite materno com as seguintes especificações mínimas: Adição de Ferro e LC-PUFAS, DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico). Produto não acidificado. Embalagem de 400g ou SIMILAR.	NAN CONFORT NESTLÉ	13,60	2.720,00
VALOR TOTAL RS						14.292,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.015/2015

Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 06.948.769/0001-12

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	110	PACOTE	Módulo de proteína, contendo proteína de alto valor biológico, encontrada na clara do ovo que possui aminoácidos essenciais em grandes quantidades e proporções.	ALBUMINA/ NEO NUTRI	31,50	3.465,00
02	230	UNID.	Alimento vitamínado (sustagem ou similar) 400g	SUSTAIN/ DANONE/ SUPPORT	24,90	5.727,00
06	30	LATA	Fórmula infantil Semi - Elementar para lactentes de 0 a 12 meses com as seguintes especificações mínimas: 100% proteína do soro de leite extensamente hidrolisada e hipoaérgica para uso de lactentes com alergia às proteínas intactas. Com DHA (ácido docosahexaenóico), GLA (ácido gama linolênico) e vitaminas e minerais. Sem lactose, sacarose e glúten. Embalagem contendo 400g ou SIMILAR.	PREGOMIMPEPTI /DANONE/ SUPPORT	93,33	2.799,90
12	30	UNID.	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada, em pó lata com 400g. Específico para controle glicêmico com carboidrato Slow Release (Liberação Lenta). Hiperproteico, adicionado de fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten.	NUTRIDIANETIC PÓ/NUTRIMED	42,00	1.260,00
13	150	UNID.	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de 2,0kcal / ml. Adequadas quantidades de vitaminas A e D; contém carboidratos com baixo impacto glicêmico; Relação de w6:w3 = 5:1; baixo teor de potássio, sódio e fósforo; enriquecido com carnitina e taurina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Slim 200ml.	NUTRI RENAL/ NUTRIMED	10,66	1.599,00
14	11	FRASCO	Módulo de Triglicéridos CM enriquecido com ácidos graxos essenciais utilizados para suplementação de dieta enteral ou oral. Fonte de 70 % Triglicérido de cadeia média e 30% óleo de milho.	MCT/AGE/VIDA FORTE/VITAFOR	31,81	349,91
15	120	UNID.	Módulo de glutamina (envelopes de 10g)	GLUTAFLORA/ INVICTUS	3,50	420,00
17	150	LITRO	Nutrição enteral nutricionalmente completa com as seguintes especificações mínimas: Normocalórica, adequado teor proteico (> 4g/100ml), baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em sistema fechado Ultrapak de 1 Litro.	NUTRISON 1.0/DANONE/ SUPPORT	30,50	4.575,00
19	55	LITRO	Nutrição enteral completa. Hipercalórica (1,5Kcal/ml), com fibras, Normoproteica. Hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em sistema fechado de 1 Litro.	NUTRISON ENERGY M.F./DANONE/SUP PORT	34,50	1.897,50
21	66	CAIXA	Regulador intestinal com bifidobactérias, fibra solúvel e lactobacilos (caixa com 10 sachês de 6g)	LACTOSFOS/ INVICTUS	37,50	2.475,00
22	200	UNID.	Suplemento alimentar formula líquida balanceada, hipercalórica (1,5kg/cal), hiperproteica com fibras e isenta de lactose e glúten contendo vitamina C selênio e zinco com 80% da IDR por embalagem de 200 ml para alimentação oral ou enteral.	NUTRIDRIN KM/DANONE/ SUPPORT	13,00	2.600,00
23	110	LATA	Complemento alimentar lácteo, hiperproteico (>20%), acrescido de fibras solúveis, isento de sacarose. Forma de apresentação: pó.	SUSTAIN/ DANONE/ SUPPORT	25,90	2.849,00
VALOR TOTAL RS						30.017,31

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2015.


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.037 À 10.038/2015

Processo Licitatório nº 20.470/2013 Pregão Presencial nº 10.064/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, SEMI-SÓLIDOS E SOLUÇÕES ORAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.064/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.037/2015

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
24	1.200	comp	Cabergolina 0,5 mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PFIZER	11,13	13.356,00
85	240	env	Poliestirenosulfonato de Cálcio 900mg/g, Pó para uso oral 30g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ALLPHAMED /WYETH	15,60	3.744,00
VALOR TOTAL RS						17.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.038/2015
 Empresa: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	300	env.	Acetilcisteína 600mg/mL, pó para uso oral 5g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,52	156,00
02	24.000	comp	Ácido acetilsalicílico 100 mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	0,02	480,00
03	240	fr	Ácido ascórbico (vitamina C) 200mg/mL. Solução oral 20mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NATULAB	1,35	324,00
05	24.000	COMP.	Ácido Fólico 5mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	0,03	720,00
08	60	fr	AGE- Ácidos graxos essenciais, vit. A e E e lecitina de soja, frasco 100 ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	KELDRIN	3,90	234,00
12	1.000	comp	Amiodarona (Cloridrato de) 200mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VITAPAN	0,58	580,00
13	1.200	comp	Anlodipina 5mg comprimido - Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	E.M.S	0,09	108,00
14	2.400	comp	Anlodipino (Besilato de) 10mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	0,10	240,00
19	1.200	fr	Beclometasona, Dipropionato de, 400 mcg/mL, suspensão p/ nebulização, frasco c/ 2mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CHIESI	5,30	6.360,00
20	2.400	comp	Bisacodil 5mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	UNIÃO QUÍMICA	0,16	384,00
26	1.200	comp	Captopril 25mg Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	MARIOL	0,03	36,00
38	240	bisn	Dietilamina, salicilato 0,05g+escina (amorfa) 0,01g +polisulfonada sódica 0,01g - bisnaga c/100g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TAKEDA	40,70	9.768,00
42	1.200	fr	Dipirone sódica 500 mg/mL, Solução oral 10mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	MULTILAB	0,46	552,00
49	600	comp	Fexofenadina 120mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	MEDLEY	2,74	1.644,00
52	3.600	comp	Gilbenclamida 5mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,04	144,00
56	1.200	comp	Ibuprofeno 300mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VITAPAN	0,10	120,00
57	240	fr	Ibuprofeno 50mg/mL, Solução oral 30mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VITAPAN	1,32	316,80
58	120	fr	Ipratrópio (Brometo de) 0,25mg/mL. Solução p/ inalação, frasco 20mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,68	81,60
59	300	comp	Isossorbida (Dinitrato de) 5mg, Comprimido sublingual. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SANVAL	0,09	27,00
60	600	comp	Isossorbida (Mononitrato de) 20mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	0,17	102,00
65	300	comp	Loperamida 2mg comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GLOBO	0,15	45,00
66	600	comp	Losartana potássica 50mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,12	72,00
68	12.000	comp	Mesilato de diidroergotamina 1mg+ paracetamol 450 mg + cafeína 75 mg + cloridrato de metoclopramida 10 mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ACHE	1,39	16.680,00
69	12.000	comp	Metformina (Cloridrato de) 500mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	0,12	1.440,00
70	12.000	comp	Metformina (Cloridrato de) 850 mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	0,13	1.560,00
72	12.000	comp	Metidopa 500mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TKS	0,39	4.680,00

73	600	comp	Metoprolol (Succinato de) 50mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ASTRA	1,40	840,00
74	1.800	caps	Nifedipina 10mg, cápsulas sub-lingual. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VITAPAN	0,61	1.098,00
77	2.400	comp	Nimesulida 100mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TKS	0,06	144,00
80	48.000	comp	Paracetamol 500 mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TKS	0,06	2.880,00
82	60	fr	Permetrina 5%, Loção tópica. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	MULTILAB	5,80	348,00
83	3.600	comp	Pindolol 5mg - comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NOVARTIS	1,08	3.888,00
86	600	fr	Polivitamínico Pediátrico (Protovit), Solução oral 20mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BAYER	9,10	5.460,00
88	2.400	comp	Prednisona 5mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,12	288,00
90	1.200	comp	Prometazina (Cloridrato de) 25mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TEUTO	0,06	72,00
92	1.200	comp	Ranitidina (cloridrato de) 150mg - comprimido. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	TEUTO	0,12	144,00
93	240	env	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado 200mg/g, Pó para uso oral 1g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	E.M.S	1,65	396,00
95	1.200	comp	Sildenafil 25mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	2,90	3.480,00
97	1.200	fr	Simeticona 7,5mg/mL, Solução oral 10mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI	0,54	648,00
101	360	fr	Sulfato ferroso 125mg/ml - 30ml sol. oral - gotas. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	HIPOLABOR	0,78	280,80
102	360	comp	Varfarina sódica 5mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TEUTO	0,19	68,40
104	600	bisn	Vitamina A + D 5000 + 900UI - bisnaga - 45g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GLAXO	1,80	1.080,00
VALOR TOTAL RS						67.969,60

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2015.

Mônica Rodrigues Alves
MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04-032-2014

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação n° 04-032/2014**, por parte do SEDEC, referente à locação de imóvel destinado à **INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA SEDEC**, localizado à Avenida Rui Barbosa, esquina com Avenida José Américo de Almeida, n° 853, Torre, nesta Capital-PB, de propriedade de: **Ana Zenilda Oliveira de Almeida, CPF n° 027.817.554-60, Helena de Lourdes Almeida Moura, CPF n° 251.948.284-20, Geraldo José de Almeida Júnior, CPF n° 323.447.834-15**, representados pelos também proprietários, **José Dias Pacheco, CPF n° 003.911.404-00, Severina Rodrigues Pacheco, CPF n° 109.047.194-71, José William Lemos Leal, CPF n° 003.886.884-91, Vera Maria Montenegro Leal, CPF n° 691.462.254-04**, no valor mensal de R\$ 10.129,85 (dez mil cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 121.558,20 (cento e vinte e um mil reais e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo art.24, inc. X, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, de acordo o Parecer n° 0327/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer n° 442/2014 exarado pela GS/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n° 2014/041377.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO:

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2014.

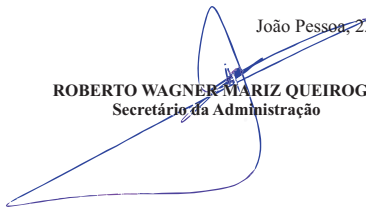
Roberto Wagner Mariz Queiroga
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-004/2015

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-004/2014**, por parte da SEDES, referente à locação de imóvel destinado à **INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS**, por parte da SEDES, localizado à Rua Juiz Domingos Porto, nº. 84, Cruz das Armas, nesta Capital-PB, de propriedade de **Sr. Rosberg Linhares Lacerda**, CPF nº **058.777.974-84**, **Rossella Magda Linhares Lacerda**, CPF nº **840.533.484-04**, **Rafaella Linhares de Figueredo**, **Roseane Linhares de Albuquerque**, CPF nº. **854.684.954-49**, representados por **Auseni Linhares Lacerda**, CPF nº **007.966.744-93**, no valor mensal de R\$ 1.527,93 (mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$18.335,16 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro nos artigos 24, inc. X e 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo o Parecer nº. 404/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 466/2014 e 034/2015 exarado pela GS/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/083757.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

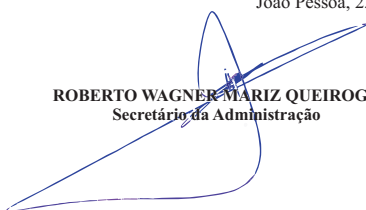
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-005/2015

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-005/2015**, referente à **Prestação de Serviços de Leitura Diária de Periódicos Oficiais Via Eletrônica**, destinado a atender as necessidades institucionais da Procuradoria – Geral do Município de João Pessoa-PB, em favor da **INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.940.612/0001-64, representado pelo Sr. Juelito Monteiro Filho, CPF nº. 640.899.594-20, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**, com fulcro no Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 042/2015 da GS/AJUR/CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/089614.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Processo nº.127/2015**

Contratação da empresa F.J. PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELE - ME, inscrito no CNPJ 20.069.113/0001-50, para Aquisição de 90 (noventa) Protetores de Cabos Super resistente.

Com base nas informações referentes à dispensa de Licitação nº. 001/2015 – Processo nº 127/2015, fundadas em parecer Jurídico, parecer da Controladoria e a justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa F.J. PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELE - ME, inscrito no CNPJ 20.069.113/0001-50, pelo valor global de R\$ 5.850,00(Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015
Processo nº 386/2015**

Contratação da Banda NAGIBE representado por NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 13.313.554/0001-90, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 05 de fevereiro de 2015, no Bloco Piratas dos Bancários, na Rua dos Flamboyants Bancários, às 21h00, conforme memorando N.º 42/2015 de 26 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2015 – Processo nº 386/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda NAGIBE representado por NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 13.313.554/0001-90, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2015
Processo nº 402/2015**

Contratação da Banda BORA BORA representado por AMAURI VIEIRA EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 04.491.479/0001-67, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 07 de fevereiro de 2015, no Bloco A Moringa dos Bancários, na Rua Rosa Lima dos Santos(Bancários), às 20h00, conforme memorando N.º 52/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2015 – Processo nº 402/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda BORA BORA representado por AMAURI VIEIRA EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 04.491.479/0001-67, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2015
Processo nº 401/2015**

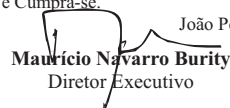
Contratação do Artista PEDRO FERNANDES DE SOUSA SOBRINHO(PALHAÇO XOQUITO) representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará duas (02) apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2015 e 15 de fevereiro de 2015, às 20h30 na Locação das apresentações do Pólo do Rangel, para cada apresentação o valor será R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais) conforme memorando N.º 12/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 057/2015 – Processo nº 401/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista PEDRO FERNANDES DE SOUSA SOBRINHO(PALHAÇO XOQUITO) representado por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2015
Processo nº 657/2015**

Contratação do Artista ALCEU VALENÇA representado por MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP - CNPJ - Nº 07.422.115/0001-13, que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2015, na Previa do Carnaval, no Bloco Muriçocas do Miramar, Via Folia – Epitácio Pessoa, às 22h00, conforme memorando N.º 78/2015 de 04 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 061/2015 – Processo nº 657/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ALCEU VALENÇA representado por MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP - CNPJ - Nº 07.422.115/0001-13, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2015
Processo nº 393/2015**

Contratação do Artista JUNINHO E FORRÓ DA STIGAÇÃO representando por REWANALDO ALVES DE LIMA – CPF – Nº 108.582.897-25, que fará apresentação no dia 07 de fevereiro de 2015, na Previa do carnaval, no Bloco Eternamente Flamengo, na Caixa D’água do Bairro Funcionário II, às 18h00, conforme memorando N.º 50/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2015 – Processo nº 393/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JUNINHO E FORRÓ DA STIGAÇÃO representando por REWANALDO ALVES DE LIMA – CPF – Nº 108.582.897-25, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2015
Processo nº 439/2015**

Contratação da Banda SWING DOS PLAY BOYS representado por F. J. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ - Nº 20.069.113/0001-50, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 05 de fevereiro de 2015, no Bloco Jaguaribe Folia, na Praça Bela Vista - Jaguaribe, conforme memorando N.º 88/2015 de 19 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 062/2015 – Processo nº 439/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda SWING DOS PLAY BOYS representado por F. J. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ - Nº 20.069.113/0001-50, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2015
Processo nº 656/2015**

Contratação do Grupo NAÇÃO MARACATU PÊ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO - CPF - Nº 059.833.404-17, que fará duas(2)apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 05 de fevereiro de 2015, na Escadaria da Faculdade de Direito – no Centro, às 17h00, no Bloco Anjo Azul, no dia 07 de fevereiro de 2015, no Restaurante Appetito Trattoria Tambau, às 19h30, no Bloco das Piabas, para cada apresentação o valor será R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme memorando N.º 13/2015 de 03 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2015 – Processo nº 656/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo NAÇÃO MARACATU PÊ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO - CPF - Nº 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2015
Processo nº 691/2015**

Contratação do Artista LUIZ ANTONIO DE LIMA(MIRANDINHA) - CPF - Nº 970.496.708-04, que fará apresentação no dia 07 de fevereiro de 2015, na Previa do carnaval, no Bloco da Limpeza, no Busto de Tamandaré, às 16h00, conforme memorando N.º 40/2015 de 26 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2015 – Processo nº 691/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista LUIZ ANTONIO DE LIMA(MIRANDINHA) - CPF - Nº 970.496.708-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2015
Processo nº 359/2015**

Contratação da Artista RAIANY STEFANNY representado por F.J. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 20.069.113/0001-50, que fará apresentação no dia 07 de fevereiro de 2015, na Previa do Carnaval, no Bloco Peruas do Valentina, no Mercado do Valentina, às 18h30, conforme memorando N.º 131/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 066/2015 – Processo nº 359/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista RAIANY STEFANNY representado por F.J. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 20.069.113/0001-50, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 067/2015
Processo nº 429/2015**

Contratação do Artista LISS ALBUQUERQUE representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará duas(02) apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2015, no Bloco Virgens de Tambau, na Via Folia – Epitácio Pessoa, às 19h00, no dia 12 de fevereiro de 2015, no Cordão do Frevo Rasgado, na Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho - Manaira, em Frente ao Mag Shopping, às 20h00, para cada apresentação o valor será R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), conforme memorando N.º 56/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 067/2015 – Processo nº 429/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista LISS ALBUQUERQUE representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2015
Processo nº 428/2015**

Contratação do Artista JAIRO MADRUGA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará duas(02) apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2015, no Bloco Virgens de Tambau, na Via Folia – Epitácio Pessoa, às 19h00, no dia 14 de fevereiro de 2015, no Bloco Boi do Bessa, na Rua Golfinhos Bar, na Avenida Argemiro de Figueiredo, às 18h00, para cada apresentação o valor será R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), conforme memorando N.º 57/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2015 – Processo nº 428/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JAIRO MADRUGA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 069/2015
Processo nº 575/2015**

Contratação da Artista DIANA MIRANDA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 09 de fevereiro de 2015, no Bloco Muriçoquinhas do Miramar, na Via Folia – Trio, às 17h00, conforme memorando N.º 71/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2015 – Processo nº 575/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista DIANA MIRANDA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2015
Processo nº 600/2015**

Contratação da Banda SWING ESTOURADO representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL - ME - CNPJ - Nº 05.506.253/0001-55, que fará duas (02) apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 07 de fevereiro de 2015, no Bloco As Moças de Manaira, Rua Major Ciraulo/Maria Rosa - Manaira, às 17h00, no dia 15 de fevereiro de 2015, no Bloco dos Patrãozinhos, Ginásio do Guarani do Roger, às 13h00, para cada apresentação o valor será R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), conforme memorando N.º 82/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2015 – Processo nº 600/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda SWING ESTOURADO representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL - ME - CNPJ - Nº 05.506.253/0001-55, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 074/2015
Processo nº 382/2015**

Contratação do Artista CAPILE representado por MARCIA SUSANA RAPOSO - ME - CNPJ - Nº 20.789.763/0001-70, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 07 de fevereiro de 2015, no Bloco dos Atletas, na Vila Folia - Palco, às 18h30, conforme memorando N.º 46/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 074/2015 – Processo nº 382/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista CAPILE representado por MARCIA SUSANA RAPOSO - ME - CNPJ - Nº 20.789.763/0001-70, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/2015
Processo nº 669/2015**

Contratação da Artista GRACINHA TELES representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2015, no Bloco Virgens de Tambau, na Via Folia – Palco, às 17h00, conforme memorando N.º 130/2015 de 26 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2015 – Processo nº 669/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista GRACINHA TELES representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 076/2015
Processo nº 706/2015**

Contratação do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pelo também integrante do aludido grupo JULIO DE LUCENA - CPF - Nº 039.557.134-07, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 10 de fevereiro de 2015, no Acorde Miramar, às 19h30 - Miramar, conforme memorando N.º 17/2015 de 06 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 076/2015 – Processo nº 706/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pelo também integrante do aludido grupo JULIO DE LUCENA - CPF - Nº 039.557.134-07, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2015
Processo nº 446/2015**

Contratação do Grupo AGITADA GANG representado por COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA - CNPJ - Nº 04.348.409/0001-54, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 07 de fevereiro de 2015, no Bloco Agitada Gang, na Via Folia – Palco, às 18h00, conforme memorando N.º 49/015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2015 – Processo nº 446/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AGITADA GANG representado por COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA - CNPJ - Nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 12.5000,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 078/2015
Processo nº 715/2015**

Contratação do Artista LISS ALBUQUERQUE representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 11 de fevereiro de 2015, no Bloco Muriçocas de Miramar – Via Folia – Epitácio Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 136/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2015 – Processo nº 715/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista LISS ALBUQUERQUE representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ - Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 079/2015
Processo nº 674/2015**

Contratação da Artista LUCY ALVES representado por LUCYANE PEREIRA ALVES -ME - CNPJ - Nº 06.268.785/0001-64, que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2015, na Previa do Carnaval, no Bloco Muriçocas do Miramar, Via Folia – Epitácio Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 83/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 079/2015 – Processo nº 674/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista LUCY ALVES representado por LUCYANE PEREIRA ALVES -ME - CNPJ - Nº 06.268.785/0001-64, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 080/2015
Processo nº 713/2015**

Contratação do Grupo OS GONZAGAS representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA - ME - CNPJ - Nº 18.712.508/0001-88, que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2015, na Previa do Carnaval, no Bloco Muriçocas do Miramar, Via Folia – Epitácio Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 135/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 080/2015 – Processo nº 713/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS GONZAGAS representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA - ME - CNPJ - Nº 18.712.508/0001-88, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2015
Processo nº 723/2015**

Contratação do Artista AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO(PRETO NETO) - CPF - Nº 034.859.814-94, que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2015, na Previa do carnaval, no Bloco Trairás Fora, Rua Carlos de Barro/Epitácio Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 137/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 081/2015 – Processo nº 723/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO(PRETO NETO) - CPF - Nº 034.859.814-94, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2015
Processo nº 707/2015**

Contratação do cantor YEGOR GOMEZ representado por DOIS Y SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 19.904.653/0001-23, que fará uma apresentação, na Previa do Carnaval, no dia 12 de fevereiro de 2015, no Bloco da Solidariedade, no Bairro de Mangabeira, às 20h00, conforme memorando N.º 139/2015 de 06 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2015 – Processo nº 707/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do cantor YEGOR GOMEZ representado por DOIS Y SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 19.904.653/0001-23, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2015
Processo nº 735/2015**

Contratação da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES - CPF - Nº 972.715.947-87, que fará apresentação no dia 12 de fevereiro de 2015, no Musicultura em Cena 2015, na Praça Antenor Navarro – centro, às 20h00, conforme memorando N.º 138/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2015 – Processo nº 735/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES - CPF - Nº 972.715.947-87, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2015
Processo nº 419/2015**

Contratação do Artista WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO(WALTER LUIZ) - CPF - Nº 181.628.514-53, que fará apresentação no dia 12 de fevereiro de 2015, na Previa do carnaval, no Bloco Canto do Teteu, na Avenida Cabo Branco(em frente à Pizza Mia), às 21h00, conforme memorando N.º 65/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2015 – Processo nº 419/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO(WALTER LUIZ) - CPF - Nº 181.628.514-53, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2015
Processo nº 672/2015**

Contratação da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES - CPF - Nº 972.715.947-87, que fará apresentação no dia 28 de março de 2015, no Bloco Ressação dos Mecânicos, Via Folia – Epitácio Pessoa, às 20h00, conforme memorando N.º 84/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 086/2015 – Processo nº 672/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES - CPF - Nº 972.715.947-87, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2015
Processo nº 659/2015**

Contratação da Artista ANAY CLARO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, que fará duas(02) apresentações, na Previa do Carnaval, no dia 12 de fevereiro de 2015, no Bloco da Saudade, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários 1, às 21h00, no dia 14 de fevereiro de 2015, no Bloco Boi do Bessa, no Antigo Golfinhos Bar, Avenida Argemiro de Figueiredo, às 17h00, para cada apresentação o valor será R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), conforme memorando N.º 79/2015 de 04 de fevereiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 087/2015 – Processo nº 659/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ANAY CLARO representado por DONA FIE & SEU CHICO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ - Nº 11.371.047/0001-88, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º
199/2013**

Modalidade: Adesão à ARP n.º 045/2012 - PP n.º 52/2012

Processo Administrativo n.º 2013/099567

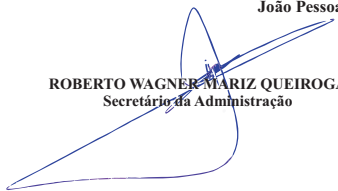
O Secretário de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições e de ofício, para fins de retificação do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 199/2013, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com a empresa PARVI LOCADORA LTDA, para a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, contratada através da Adesão à ARP n.º 045/2012 - PP n.º 52/2012 - Processo Administrativo n.º 2013/099567, realiza-se através do presente termo, a **retificação abaixo discriminada:**

Onde se lê:	Leia-se:
João Pessoa, 09 de outubro de 2014.	João Pessoa, 22 de outubro de 2014.

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 199/2013, ou seja, 22 de outubro de 2014.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – CONCURSO 009/2014.

OBJETO: seleção de 01 (Um) projeto para montagem do Espetáculo Teatral Paixão de Cristo de 2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, e após análise dos recursos interpostos à decisão de mérito, usando das atribuições a mim conferidas **HOMOLOGO** o resultado **FINAL** da Seleção dos inscritos ao presente edital, sendo contemplada a proposta do Espetáculo Divina Luz – Galharufas Companhia de Teatro, com nota 142.5 (cento e quarenta e dois, cinco), sendo consideradas as demais proposta suplentes, observando a seguinte ordem de pontuação:

Nº	PROPONENTE	PROJETO	NOTA
1º	GALHARUFAS COMPANHIA DE TEATRO	Divina Luz	142.5
2º	CIA PARAÍBA DE DRAMAS E COMÉDIAS	Paixão do Filho Amado	140.5
3º	GRUPO DE TEATRO BIGORNA	A História da Traição	132
4º	CIA PARAIBANA DE COMÉDIA	A Dolorosa Paixão de Nazareno	131.5

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



Pregão Presencial sob o nº 001/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais, constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24/02/2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas,

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedoras as empresas RORIZ Instrumentos Musicais Ltda. (Rodrigo Innocenti Ortiz) e TOCMIX Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Musicais Ltda. – EPP (Severino do Ramo Marcelino Chagas), em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



ERRATA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILSON DA SILVA PAULINO - R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); e COMERCIAL MEDEIROS LTDA. - R\$ 25.449,28 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2015.

Roberto S. Pinto
Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO - CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 103-3-304-000187-1/2014

ORIGEM: Inexigibilidade nº 01/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: Correio da Paraíba Gráfica e Editora LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento de jornais.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39.01

VALOR TOTAL: R\$ 11.726,40 (onze mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

João Pessoa-PB, 02 de março de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2015

RATIFICO a dispensa de licitação nº 002/2015, referente à Contratação de empresa responsável no fornecimento de impressoras a laser, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **EXECUTIVE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 08.309.659/0001-36, com proposta no valor total de **R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-3-304-000162-1/2015. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2015

RATIFICO a dispensa de licitação nº 003/2015, referente à Contratação de empresa responsável no fornecimento e instalação de cerca elétrica, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA.**, CNPJ nº 08.987.802/0001-49, com proposta no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-3-304-000161-1/2015. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

